



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**07/08/2014 ATÉ 07/08/2014**



# INDÍCE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 DECISÕES.....	12
	1.2 PRESIDÊNCIA.....	3
2	BLOG DANIEL MATOS	
	2.1 PRESIDÊNCIA.....	4
3	BLOG DOMINGOS COSTA	
	3.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	5
4	BLOG GENIVALDO ABREU	
	4.1 PRESIDÊNCIA.....	6
5	BLOG JOÃO RODRIGUES	
	5.1 VARA DA MULHER.....	7
6	BLOG MOREIRA NETO	
	6.1 JUÍZES.....	8
7	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	7.1 PRESIDÊNCIA.....	9
8	BLOG RANDYSON LAÉRCIO	
	8.1 VARA DA MULHER.....	10
9	BLOG ZECA SOARES	
	9.1 PRESIDÊNCIA.....	11
10	IMIRANTE.COM	
	10.1 DECISÕES.....	12
	10.2 JUIZADOS ESPECIAIS.....	13
	10.3 JUÍZES.....	14
11	O IMPARCIAL ONLINE	
	11.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	15
	11.2 CORREIÇÕES.....	16
	11.3 EXECUÇÕES PENAIS.....	17
	11.4 JUIZADOS ESPECIAIS.....	18
	11.5 JUÍZES.....	19
	11.6 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	20 21
12	SITE 180 GRAUS	
	12.1 AÇÕES TJMA.....	22
	12.2 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	23
	12.3 CORREIÇÕES.....	24
	12.4 DECISÕES.....	25 26
	12.5 EXECUÇÕES PENAIS.....	27
	12.6 JUIZADOS ESPECIAIS.....	28
	12.7 JUÍZES.....	29
	12.8 PRESIDÊNCIA.....	30
	12.9 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	31
13	SITE ADVOGADO NEWS	
	13.1 AÇÕES TJMA.....	32
	13.2 JUIZADOS ESPECIAIS.....	33
	13.3 JUÍZES.....	34
	13.4 PRESIDÊNCIA.....	35
	13.5 VARA CÍVEL.....	36
14	SITE CNJ	
	14.1 AÇÕES TJMA.....	37
	14.2 CNJ.....	38
	14.3 JUIZADOS ESPECIAIS.....	39
	14.4 JUÍZES.....	40
	14.5 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	41 42
15	SITE JORNAL PEQUENO	
	15.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	43
	15.2 JUÍZES.....	44
16	SITE JUSBRASIL	
	16.1 ASSESSORIA.....	45
	16.2 AÇÕES TJMA.....	46
	16.3 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	47
	16.4 COMARCAS.....	48
	16.5 DECISÕES.....	49
	16.6 JUIZADOS ESPECIAIS.....	50 51
	16.7 JUÍZES.....	52
	16.8 PRESIDÊNCIA.....	53
	16.9 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	54 55
	16.10 VARA DA MULHER.....	56
17	SITE O QUARTO PODER	

17.1 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	57
18 SITE UFMA	
18.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	58

## **Apesar de família garantir que rapaz era heterossexual, Justiça do Maranhão oficializa sua união homoafetiva mesmo depois de morto**

Velten atuou como relato do processo que reconheceu a união homossexual

Decisão polêmica a tomadas nesta quarta-feira pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reconheceu a existência de uma união estável homoafetiva de dois homens - um deles já está morto - apesar da família do falecido assegurar que ele não era homossexual e mantinha, inclusive, união estável com uma mulher com adquiriu seus bens com esforço próprio e exclusivo. De acordo com os parentes do rapaz, ele apenas tinha uma relação de amizade com o apelado, porém isto não convenceu os magistrados.

De acordo com o entendimento do relator da matéria, desembargador Paulo Velten, no período de 2009 a novembro de 2011, os dois tinham convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família. Segundo Velten, a decisão dos desembargadores também se apoiou no depoimento de um psiquiatra, que em juízo relatou que o falecido chegou a declarar que tinha um companheiro. Ele mencionou, ainda, que o corretor que vendeu o imóvel em que residiam afirmou ter certeza que ambos formavam um casal homoafetivo e que a relação era pública e conhecida por todos os corretores da imobiliária., já havia sido reconhecida em sentença de primeira instância. Inconformados, os pais do rapaz morto apelaram ao TJMA.

O rapaz que pediu o reconhecimento da união alegou que os próprios apelantes confirmaram em audiência que o filho não mantinha mais qualquer relação com a mulher. Sustentou que a união estável ficou comprovada nos autos. O desembargador Paulo Velten (relator) disse que a sentença de primeira instância reconheceu a união estável homoafetiva com base nas robustas provas produzidas nos autos, que chegou a destacar depoimento de uma psicóloga, afirmando ter certeza sobre a existência da união homoafetiva. Velten manteve a sentença que reconheceu a união estável homoafetiva, votando de forma desfavorável ao recurso dos apelantes. Os desembargadores Jorge Rachid (revisor) e Marcelino Everton também negaram provimento ao apelo, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ).

## **Cemar é novamente condenada pelo Tribunal de Justiça a indenizar famílias por causa de descarga elétrica**

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi novamente condenada a pagar indenização por danos morais de R\$ 30 mil para duas lavradoras e uma criança - R\$ 10 mil para cada - do município de Viana. A avó e o neto ficaram com cicatrizes por causa de um choque elétrico quando funcionários da empresa realizavam serviços técnicos na rua onde moram. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) entendeu que a mãe do garoto também sofreu abalo e majorou o valor total fixado em primeira instância, que era de R\$ 15 mil. O fato ocorreu no dia 29 de novembro de 2011.

De acordo com a ação original, técnicos da Cemar faziam instalação e troca de medidores em unidades consumidoras da rua. Ao realizar o serviço na residência vizinha, os funcionários teriam cortado o fio somente na parte da casa, deixando-o conectado à rede elétrica, jogando a outra ponta no quintal da residência das vítimas. Ao mexer numa pequena horta enquanto carregava o neto, a avó tocou no fio sem querer e ambos sofreram o choque elétrico. A Justiça de 1º grau julgou os pedidos como procedentes, em parte, e condenou a empresa a pagar R\$ 5 mil para cada uma das vítimas. Inconformadas com a sentença, ambas as partes recorreram ao TJMA. As vítimas sustentaram que, além das cicatrizes, houve danos psicológicos ao menino. A Cemar argumentou que toda a vizinhança havia sido avisada dos serviços e que não houve negligência, pois o serviço ainda não havia sido finalizado. A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) emitiu parecer, opinando pela majoração da indenização para R\$ 30 mil. A desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) disse que ficou devidamente provado que os autores sofreram descarga elétrica causada por fio de tensão quando a empresa realizava serviços técnicos, considerando que houve negligência por parte da Cemar. Acrescentou que exame de corpo de delito comprovou a presença de cicatrizes na avó e no neto. Disse que a mãe da criança, apesar de não ter sofrido a descarga elétrica, passou por momentos de extrema angústia ao ver seu filho e sua mãe ficarem alguns minutos desmaiados após o choque, caracterizando o dano moral reflexo.

A relatora entendeu que o valor fixado em 1º grau não foi proporcional ao dano sofrido pelas vítimas, por isso majorou a quantia para R\$ 30 mil. Votou de forma favorável ao apelo das vítimas e desfavorável ao da empresa. Os desembargadores Raimundo Barros (revisor) e Ricardo Duailibe acompanharam o entendimento da relatora. (Processo nº 5322014)

## **Desembargadora solicita do Conselho Nacional de Justiça auditoria nas contas do Judiciário Maranhense**

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire (foto), solicitou, nesta quarta-feira (6), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira da Corte estadual. Em ofício endereçado ao ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do CNJ, a desembargadora comunica que o Poder Judiciário do Maranhão tem sido alvo de supostas denúncias veiculadas na mídia, de repercussão local, nas quais se questiona a destinação do dinheiro público na execução da folha de pagamento e eventual desvio na execução orçamentária e financeira do TJMA.

A desembargadora considerou que diante da situação apresentada, e com a disposição de tornar clara toda conduta que norteia a atual administração do Tribunal, solicita a visita técnica do CNJ com essa finalidade. “Esta presidência vê a presente medida como necessária, com o intuito de afastar possível descrédito do Poder Judiciário junto à sociedade maranhense”, afirmou a presidente.

## **Desembargadora Cleonice Freire solicita ao CNJ auditoria financeira no TJMA**

Cleonice Freire, CNJ auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira do TJMA|

*A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, solicitou, nesta quarta-feira (6), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira da Corte estadual.*

*Em ofício endereçado ao ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do CNJ, a desembargadora comunica que o Poder Judiciário do Maranhão tem sido alvo de supostas denúncias veiculadas na mídia, de repercussão local, nas quais se questiona a destinação do dinheiro público na execução da folha de pagamento e eventual desvio na execução orçamentária e financeira do TJMA.*

*A desembargadora considerou que diante da situação apresentada, e com a disposição de tornar clara toda conduta que norteia a atual administração do Tribunal, solicita a visita técnica do CNJ com essa finalidade.*

*"Esta presidência vê a presente medida como necessária, com o intuito de afastar possível descrédito do Poder Judiciário junto à sociedade maranhense", afirmou a presidente.*

*Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão*

## **Raposa: Justiça afasta Diretoria da Colônia de Pescadores e empossa Junta Governativa**

*Uma Decisão do Juiz Clésio Coelho Cunha da Vara de Interesses Difusos Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís foi cumprida na manhã desta quinta-feira 07/08, na Colônia de Pescadores Z-53, no Município de Raposa.*

*O Juiz deu cabimento a Ação de Pescadores que ingressaram em juízo pedindo a imediata destituição da atual diretoria da Colônia de Pescadores Z-53 baseado em uma Assembleia Geral realizada no dia 09 de novembro de 2013, na Avenida Principal, Bairro do Inhaúma, no Pátio da Madeireira Allna, no Município de Raposa.*

*Com base na Assembléia Geral Extraordinária que renuiu quase dois mil filiados, os pescadores alegaram na Ação que existem diversas irregularidades na atual gestão da entidade representativa da classe pesqueira raposense. Segundo eles, fraudes em desvios de recursos internos, cobrança indevidas de taxas e no cadastramento do Seguro Defeso, são apenas algumas da inúmeras irregularidades.*

*Um oficial de Justiça foi até a sede na Colônia no Centro da Cidade e fez cumprir a Decisão Liminar, notificando o presidente Edberto Oliveira Freitas. Após a notificação, um inventário foi assinado por todas as parte, e logo após, uma Junta Governativa Provisória assumirá o comando da entidade provisoriamente durante seis meses, para apuração das denúncias.*

*Baseada também na Assembléia Geral Extraordinária, o Juiz determinou que a senhora Andreia Souza Gonçalves Coutinho seja a Presidenta, auxiliada por Sâmia Jorge Mendes - Secretária e Silvia Maria Braga da Silva - Tesoureira .*

*Em conversa com o Presidente agora afastado, Edberto Oliveira, ele informou "que vai recorrer da Decisão e provar que tudo foi uma armação inventada". Disse.*

*No trecho da Decisão do Juiz Clésio Coelho Cunha diz: "Determino que seja efetivada a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de setembro de 2013, a fim de que seja afastada temporariamente a atual Diretoria e empossada imediatamente a Junta Governativa Provisória eleita, a fim de gerir a entidade para apuração das denúncias e supostas irregularidades, pelo período de 06 meses, tudo nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária."*

## **Desembargadora Cleonice Freire solicita ao CNJ auditoria financeira no TJMA**

*Blog do Daniel Matos Cleonice Freire, CNJ auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira do TJMAA presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, solicitou, nesta quarta-feira (6), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira da Corte estadual. Em ofício endereçado ao ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do CNJ, a desembargadora comunica que o Poder Judiciário do Maranhão tem sido alvo de supostas denúncias veiculadas na mídia, de repercussão local, nas quais se questiona a destinação do dinheiro público na execução da folha de pagamento e eventual desvio na execução orçamentária e financeira do TJMA. A desembargadora considerou que diante da situação apresentada, e com a disposição de tornar clara toda conduta que norteia a atual administração do Tribunal, solicita a visita técnica do CNJ com essa finalidade. "Esta presidência vê a presente medida como necessária, com o intuito de afastar possível descrédito do Poder Judiciário junto à sociedade maranhense", afirmou a presidente. Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão*

## **Lei Maria da Penha se consolida 8 anos depois**

SÃO LUÍS- Uma ferramenta criada para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher: foi com esse objetivo que surgia, há oito anos, nos termos do Artigo 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Lei Maria da Penha. Essa lei estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, e deve ser apurado mediante inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público.

Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei n. 11.340 passou a ser chamada Lei Maria da Penha, em homenagem à mulher cujo marido tentou matar duas vezes e que desde então se dedica à causa do combate à violência contra as mulheres.

No Maranhão, são duas as varas especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: em São Luís e em Imperatriz. Na capital, tramitam mais de 4 mil processos, e em Imperatriz são quase 600 processos. Todavia a proteção judicial ocorre em todas as 109 comarcas do Estado, cujos juízes têm competência para processar e julgar crimes dessa competência.

“É uma lei que veio para transformar a sociedade, a forma de pensar de homens e mulheres. Hoje, a mulher não tem mais medo de procurar a Justiça quando em casos de violência dentro de casa, pois ela sabe que vai ter uma resposta efetiva, como por exemplo, as medidas protetivas”, ressalta o juiz Néelson Moraes Rêgo, titular da Vara da Mulher de São Luís.

A capital maranhense registra, hoje, de acordo com dados da Delegacia Especial da Mulher, uma média de 15 denúncias por dia, as quais podem gerar inquéritos, processos ou apenas boletins de ocorrência. “Com o advento da Maria da Penha, a mulher não admite mais sofrer violência calada, ela quer denunciar. As causas da agressão são quase sempre as mesmas: o companheiro que não aceita a separação, ciúmes”, relatou Kazumi Tanaka, delegada titular da Delegacia Especial da Mulher, ao divulgar o balanço parcial do ano de 2014.

Ela destaca que as ocorrências mais frequentes são denúncias de ameaça e lesão corporal. No ano passado, a DEM registrou 5.365 denúncias, e requereu junto à Vara da Mulher pouco mais de 1.300 medidas protetivas, entre as quais manter o agressor sempre distante da vítima. Kazumi enfatiza que, somente em 2014, já são quase 2.700 casos registrados pela DEM. De acordo com dados da Secretaria da Mulher do Maranhão, São Luís ocupa o 9º lugar no ranking de homicídios contra mulheres entre as capitais brasileiras. Já o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) aponta o País em 7º lugar na ocorrência de crimes dessa natureza.

Divulgando a Lei - No que tange às formas de divulgação da lei, a Vara da Mulher de São Luís elaborou e pôs em prática o projeto Maria Vai à Escola, por meio uma equipe da unidade judicial visita escolas e comunidades realizando palestras sobre Lei Maria da Penha. “Nesse sentido, elaboramos uma cartilha, que é distribuída junto à comunidade e realizamos, frequentemente, campanhas que encorajam a mulher a denunciar alguma situação de violência, seja essa violência física, emocional, sexual ou de qualquer outro tipo”, afirma o juiz Néelson Rêgo.

No interior do estado, principalmente em comarcas menores, seus povoados e termos judiciários, os juízes estão

sempre realizando palestras junto à comunidade no sentido de divulgar e explicar o funcionamento e aplicação da Lei Maria da Penha.

Um desses exemplos é a juíza Raquel Teles que, por intermédio do projeto “Justiça e Cidadania - porque fazer o bem faz bem”, realizou em ação recente uma palestra para mais de 300 mulheres, destacando os principais pontos da Lei Maria da Penha. A magistrada é titular da Vara Única da Comarca Matões. Ela já havia feito o mesmo trabalho nas comarcas de Governador Nunes Freire e de Poção de Pedras.

Atuante na divulgação e na aplicação da Maria da Penha, a juíza Sara Gama desenvolveu diversos projetos em Imperatriz, que abrangeram cidades vizinhas. “Precisamos nos unir e reforçar a atuação dessa rede de apoio com as ações do Poder Judiciário. Daí a importância da participação dos governos, dos órgãos de defesa e promoção dos direitos da mulher e de parceiros voluntários para enfrentar a questão da violência doméstica”, destacou a juíza, que foi titular da Vara Especial da Mulher de Imperatriz por alguns anos e hoje é juíza auxiliar em São Luís.

“A violência contra a mulher está em todos os lares, ricos ou pobres, mas é preciso uma atenção especial aos casos que envolvem mulheres de baixa renda e escolaridade e sem formação profissional. Geralmente essas mulheres não são provedoras de suas famílias, e sim o companheiro agressor, e isso causa uma dependência financeira dela em relação ao agressor, e muitas vezes ela acaba convivendo com essa situação de violência para não ver os filhos passando fome, por exemplo. E nas comunidades rurais a situação é mais complicada”, enfatizou Sara.

“É uma lei revolucionária e tem trazido resultados significativos na luta contra a violência de gênero, mas ainda carece de alguns ajustes”. A afirmação é da juíza Sônia Amaral, magistrada titular da 10ª Vara Cível de São Luís e que desenvolve estudos na área e há uma década tornou-se mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, abordando o tema Violência Doméstica Contra a Mulher - Análise da Casa Abrigo de São Luís. Como reconhecimento ao trabalho desenvolvido nessa temática, Sônia Amaral recebeu, em 2009, o Prêmio Bertha Lutz, que foi instituído pelo Senado como forma de homenagear mulheres que tenham prestado relevantes serviços na defesa dos direitos femininos e em questões de gênero.

“É uma luta que nunca para. Graças a essa nova mentalidade, que está surgindo em função da lei, os números estão mudando. E as varas especializadas do Maranhão têm apresentado um trabalho de grande destaque nesse âmbito”, ressalta a magistrada, que já foi convidada pelo Banco Mundial para proferir palestras em diversos países, a exemplo de Austrália e Espanha.

Para visualizar matéria completa acesse o site.

## **CAEMA é condenada a construir rede de esgoto no Parque Pindorama**

A Justiça condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), a construir uma rede de esgoto para servir ao bairro do Parque Pindorama, em São Luis. A sentença, prolatada na terça-feira (5) pelo juiz Clésio Coelho Cunha, acatou parte de pedido formulado pelo Ministério Público. O MP também movia ação junto à Prefeitura de São Luis e, além de solicitar a construção da rede de esgoto, solicitava a pavimentação satisfatória de ruas e avenidas do bairro. O pedido junto ao Município foi rejeitado pelo magistrado.

No pedido, o Ministério Público alegou que “tanto a CAEMA quanto o Município de São Luís admitem a falta de serviços básicos, como saneamento e pavimentação de ruas e avenidas, podendo se comprovar através das fotografias inclusas no relatório a situação em que vivem os moradores daquele bairro, com risco a saúde de toda a comunidade, sem falar no risco de poluição ambiental”.

## Desembargadora solicita ao CNJ auditoria financeira no Tribunal de Justiça do Maranhão

*A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, solicitou, na última quarta-feira (6), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira da Corte Estadual.*

*Em ofício endereçado ao ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do CNJ, a desembargadora comunica que o Poder Judiciário do Maranhão tem sido alvo de supostas denúncias veiculadas na mídia, de repercussão local, nas quais se questiona a destinação do dinheiro público na execução da folha de pagamento e eventual desvio na execução orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça.*

*A desembargadora considerou que diante da situação apresentada, e com a disposição de tornar clara toda conduta que norteia a atual administração do Tribunal, solicita a visita técnica do CNJ com essa finalidade. "Esta presidência vê a presente medida como necessária, com o intuito de afastar possível descrédito do Poder Judiciário junto à sociedade maranhense", afirmou a presidente.*

## **LEI MARIA DA PENHA COMPLETA 8 ANOS E SE CONSOLIDA COMO FERRAMENTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

*Uma ferramenta criada para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher: foi com esse objetivo que surgiu, há oito anos, nos termos do Artigo 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Lei Maria da Penha. Essa lei estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, e deve ser apurado mediante inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público.*

*Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei n. 11.340 passou a ser chamada Lei Maria da Penha, em homenagem à mulher cujo marido tentou matar duas vezes e que desde então se dedica à causa do combate à violência contra as mulheres. No Maranhão, são duas as varas especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: em São Luís e em Imperatriz. Na capital, tramitam mais de 4 mil processos, e em Imperatriz são quase 600 processos. Todavia a proteção judicial ocorre em todas as 109 comarcas do Estado, cujos juízes têm competência para processar e julgar crimes dessa competência.*

*"É uma lei que veio para transformar a sociedade, a forma de pensar de homens e mulheres. Hoje, a mulher não tem mais medo de procurar a Justiça quando em casos de violência dentro de casa, pois ela sabe que vai ter uma resposta efetiva, como por exemplo, as medidas protetivas", ressalta o juiz Néelson Moraes Rêgo, titular da Vara da Mulher de São Luís.*

*A capital maranhense registra, hoje, de acordo com dados da Delegacia Especial da Mulher, uma média de 15 denúncias por dia, as quais podem gerar inquéritos, processos ou apenas boletins de ocorrência. "Com o advento da Maria da Penha, a mulher não admite mais sofrer violência calada, ela quer denunciar. As causas da agressão são quase sempre as mesmas: o companheiro que não aceita a separação, ciúmes", relatou Kazumi Tanaka, delegada titular da Delegacia Especial da Mulher, ao divulgar o balanço parcial do ano de 2014. Ela destaca que as ocorrências mais frequentes são denúncias de ameaça e lesão corporal. No ano passado, a DEM registrou 5.365 denúncias, e requereu junto à Vara da Mulher pouco mais de 1.300 medidas protetivas, entre as quais manter o agressor sempre distante da vítima. Kazumi enfatiza que, somente em 2014, já são quase 2.700 casos registrados pela DEM. De acordo com dados da Secretaria da Mulher do Maranhão, São Luís ocupa o 9º lugar no ranking de homicídios contra mulheres entre as capitais brasileiras. Já o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) aponta o País em 7º lugar na ocorrência de crimes dessa natureza. Divulgando a Lei - No que tange às formas de divulgação da lei, a Vara da Mulher de São Luís elaborou e pôs em prática o projeto Maria Vai à Escola, por meio uma equipe da unidade judicial visita escolas e comunidades realizando palestras sobre Lei Maria da Penha. "Nesse sentido, elaboramos uma cartilha, que é distribuída junto à comunidade e realizamos, frequentemente, campanhas que encorajam a mulher a denunciar alguma situação de violência, seja essa violência física, emocional, sexual ou de qualquer outro tipo", afirma o juiz Néelson Rêgo.*

*No interior do estado, principalmente em comarcas menores, seus povoados e termos judiciários, os juízes estão sempre realizando palestras junto à comunidade no sentido de divulgar e explicar o funcionamento e aplicação da Lei Maria da Penha. Um desses exemplos é a juíza Raquel Teles que, por intermédio do projeto "Justiça e Cidadania - porque fazer o bem faz bem", realizou em ação recente uma palestra para mais de 300 mulheres, destacando os principais pontos da Lei Maria da Penha. A magistrada é titular da Vara Única da Comarca Matões. Ela já havia feito o mesmo trabalho nas comarcas de Governador Nunes Freire e de Poção de Pedras. Atuante na divulgação e na aplicação da Maria da Penha, a juíza Sara Gama desenvolveu diversos projetos em Imperatriz, que abrangeram cidades vizinhas. "Precisamos nos unir e reforçar a atuação dessa rede de apoio com as ações do Poder Judiciário. Daí a importância da participação dos governos, dos órgãos de defesa e promoção dos direitos da mulher e de parceiros voluntários para enfrentar a questão da violência doméstica", destacou a juíza, que foi titular da Vara Especial da Mulher de Imperatriz por alguns anos e hoje é juíza auxiliar*

em São Luís.

"A violência contra a mulher está em todos os lares, ricos ou pobres, mas é preciso uma atenção especial aos casos que envolvem mulheres de baixa renda e escolaridade e sem formação profissional. Geralmente essas mulheres não são provedoras de suas famílias, e sim o companheiro agressor, e isso causa uma dependência financeira dela em relação ao agressor, e muitas vezes ela acaba convivendo com essa situação de violência para não ver os filhos passando fome, por exemplo. E nas comunidades rurais a situação é mais complicada", enfatizou Sara.

"É uma lei revolucionária e tem trazido resultados significativos na luta contra a violência de gênero, mas ainda carece de alguns ajustes". A afirmação é da juíza Sônia Amaral, magistrada titular da 10ª Vara Cível de São Luís e que desenvolve estudos na área e há uma década tornou-se mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, abordando o tema Violência Doméstica Contra a Mulher - Análise da Casa Abrigo de São Luís. Como reconhecimento ao trabalho desenvolvido nessa temática, Sônia Amaral recebeu, em 2009, o Prêmio Bertha Lutz, que foi instituído pelo Senado como forma de homenagear mulheres que tenham prestado relevantes serviços na defesa dos direitos femininos e em questões de gênero.

"É uma luta que nunca para. Graças a essa nova mentalidade, que está surgindo em função da lei, os números estão mudando. E as varas especializadas do Maranhão têm apresentado um trabalho de grande destaque nesse âmbito", ressalta a magistrada, que já foi convidada pelo Banco Mundial para proferir palestras em diversos países, a exemplo de Austrália e Espanha.

Caso concreto - Em 2009, depois do término de um namoro de 3 anos e meio, um homem, inconformado com o término da relação, enviou fotos da ex-namorada nua a diversos emails. Ela então recorreu à Delegacia Especial da Mulher, que solicitou de imediato junto à Justiça as medidas protetivas, entre as quais, busca e apreensão de computador e dispositivos que pudessem conter alguma imagem (foto ou vídeo) que colocasse em risco a sua honra.

O agressor, embora tenha cometido o crime de forma virtual, foi colocado em um grupo reflexivo, coordenado pela equipe multidisciplinar da Vara da Mulher de São Luís. "Pensamos que o homem que comete algum crime contra a mulher também deve ser assistido. É preciso compreender o porquê do cometimento do crime e trabalhar em cima disso, com uso de palestras, dinâmicas de grupo, para que o agressor não volte a cometer algum mal à mulher. O índice de reincidência praticamente inexistente", relata Raimundo Pereira Filho, psicólogo da Vara da Mulher. O grupo dura cerca de três meses, em encontros semanais.

Após algumas audiências, e tentativas de conciliação, haja vista o constante papel da Justiça em evitar o conflito em casos de menor gravidade, o homem foi condenado por injúria, à pena de 2 meses e 20 dias, levados em consideração o arrependimento, a confissão e o seu perfil. A pena foi cumprida em regime aberto na Casa do Albergado. "De um ato impensado veio o desgaste de um processo judicial, mas veio também um grande aprendizado. Participar do grupo reflexivo da vara da mulher me fez repensar sobre muitas coisas. E uma delas, certamente, é a certeza de que não voltarei a cometer esse erro", declarou o agressor.

Como Surgiu a Lei - O caso nº. 12.051/OEA, de Maria da Penha Maia Fernandes, foi utilizado como homenagem à Lei 11.340. Ela foi vítima de violência doméstica durante 23 anos de casamento. Em 1983, o marido tentou assassiná-la por duas vezes. Na primeira, com arma de fogo, deixando-a paraplégica, e, na segunda, por eletrocussão e afogamento. Após essa tentativa de homicídio ela tomou coragem e o denunciou. O marido de Maria da Penha só foi punido depois de 19 anos de julgamento e ficou apenas dois anos em regime fechado, para revolta de Maria com o poder público.

Em razão desse fato, o Centro pela Justiça pelo Direito Internacional e o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), juntamente com a vítima, formalizaram uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que é um órgão internacional responsável pelo arquivamento de comunicações decorrentes de violação desses acordos internacionais. Essa lei foi criada com os objetivos de impedir a ocorrência de violência cometida por homens contra suas companheiras e proteger os direitos da mulher.

Assessoria de Comunicação Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

## Auditoria no TJ

*A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, solicitou, nesta quarta-feira (6), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira da Corte estadual.*

*Em ofício endereçado ao ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do CNJ, a desembargadora comunica que o Poder Judiciário do Maranhão tem sido alvo de supostas denúncias veiculadas na mídia, de repercussão local, nas quais se questiona a destinação do dinheiro público na execução da folha de pagamento e eventual desvio na execução orçamentária e financeira do TJMA.*

*A desembargadora considerou que diante da situação apresentada, e com a disposição de tornar clara toda conduta que norteia a atual administração do Tribunal, solicita a visita técnica do CNJ com essa finalidade.*

*"Esta presidência vê a presente medida como necessária, com o intuito de afastar possível descrédito do Poder Judiciário junto à sociedade maranhense", afirmou a presidente.*

Empresa de ônibus é condenada a pagar R\$ 2 mil a passageira - Imirante.com

*SÃO LUÍS - A empresa EXPRESSO SOLEMAR LTDA., em recente decisão judicial, foi condenada a pagar R\$ 2 mil a uma passageira que alegou ter sofrido injúrias raciais por parte de um motorista da linha "062 - Socorrão II/Rodoviária".*

*A empresa tem até 15 dias para cumprir voluntariamente a decisão da justiça, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação.*

*Entenda o caso*

*Devido à grande quantidade de pessoas dentro do coletivo, uma passageira teria pedido à cobradora que passasse o seu cartão vale-transporte e girasse a catraca, para que ela pudesse descer pela parte dianteira do ônibus. Ela não teve o seu pedido atendido.*

*O motorista, ao perceber a discussão, teria dito "Preta; vai te lascar, preta!" para a passageira, que desceu imediatamente do coletivo e procurou uma delegacia para registrar o boletim de ocorrência. Posteriormente, também entrou na justiça com um pedido de indenização por danos morais.*

## **Juizados especiais garantem acesso a direitos básicos dos cidadãos - Imirante.com**

*SÃO LUÍS - O cidadão maranhense que necessita recorrer aos serviços judiciais em causas de menor complexidade, conta com o sistema de juizados coordenado pela Corregedoria da Justiça do Maranhão. São 33 juizados em todo o Estado do Maranhão, distribuídos nas competências criminal e cível, alguns destes acumulam as duas funções.*

*Instituídos pela Lei 9.099/95, os juizados têm como principal característica a celeridade no processamento e julgamento das ações judiciais menos complexas. No caso dos juizados cíveis, podem ser ajuizadas ações cuja indenização não ultrapasse 40 salários mínimos. A única exceção são os juizados da Fazenda Pública, no qual o limite vai até 60 salários. Vale destacar que não é obrigatório que a pessoa contrate um advogado, porém o teto indenizatório neste caso cai para 20 salários mínimos.*

*Já nos juizados cíveis e das relações de consumo, as ações mais comuns estão relacionadas à prestação de serviços. Geralmente o cidadão se sente lesado em seu direito e busca reparo pela via judicial. A Corregedoria recomenda que antes de iniciar uma ação judicial, o cidadão busque solução administrativa junto à prestadora. Os Procons também desempenham um importante papel na resolução dos problemas que envolvem o direito do consumidor.*

*Essa orientação parte da constatação de que a via do acordo e da conciliação é mais rápida e de melhor resultado para as partes, e contribui para uma sociedade mais harmônica, comparando-se aos efeitos negativos que muitas vezes uma ação judicial acarreta. Isso porque o processo judicial costuma demorar um pouco mais de tempo para sua resolução, considerando-se os prazos e recursos previstos em lei. Outro aspecto a ser destacado é que os juizados têm pautado seu trabalho pela busca da conciliação.*

### *Competência*

*Na esfera cível, as causas de competência dos juizados especiais que o cidadão encontra amparo são: ação de despejo para uso próprio, ações possessórias de imóveis e as decorrentes das relações de consumo; estas respeitando o teto de até 40 salários.*

*Em relação ao valor limite estipulado, há uma exceção de que trata o artigo 275, inciso II, do Código de Processo Civil, que inclui nas causas dos juizados as ações de qualquer valor relacionadas ao arrendamento rural, parceria agrícola, de cobrança de quantias devidas ao condomínio, ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico, de ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre, de cobrança do Seguro DPVAT, de cobrança de honorários dos profissionais liberais, revogação de doação. Convém esclarecer que na capital há um juizado específico para questões de trânsito.*

### *Esfera Criminal*

*Em relação à demanda criminal, são de competência dos juizados as causas relacionadas a contravenções penais e a crimes de menor potencial ofensivo, que conforme legislação vigente a pena, cumulativa ou não com multa, não ultrapasse dois anos.*

*As partes poderão ingressar com pedido mediante advogado, informando em peça processual a existência do crime ocorrido; assim como poderá iniciar o procedimento em uma delegacia. Neste caso, após os trâmites*

*legais junto a autoridade policial, é elaborado um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) que é encaminhado posteriormente ao juizado criminal competente.*

### *Fazenda*

*Toda ação movida contra um ente público é de competência de uma unidade judicial da fazenda. No âmbito dos juizados, existe o Juizado da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luís, competência para atuar nas causas relacionadas a IPTU, ICMS, imposto sobre serviços, multas, penalidades decorrentes de infrações de trânsito, transferência de veículos e fornecimento de medicamentos estão entre as principais ações apreciadas pela referida unidade judicial.*

### *Exceções*

*Excluem-se da competência dos juizados cíveis as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal; também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas.*

*Para visualizar a matéria completa acesse o site.*

## Justiça condena Caema a construir rede de esgoto

*SÃO LUÍS - A Justiça condenou, nesta terça-feira (5) a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), a construir uma rede de esgoto para servir o bairro do Parque Pindorama, na capital maranhense. O juiz Clésio Coelho Cunha, acatou parte de pedido formulado pelo Ministério Público (MP), que, também, movia ação junto à Prefeitura de São Luis e, além de solicitar a construção da rede de esgoto, solicitava a pavimentação satisfatória de ruas e avenidas do bairro.*

*No pedido, o Ministério Público alegou que "tanto a Caema quanto o Município de São Luís admitem a falta de serviços básicos, como saneamento e pavimentação de ruas e avenidas, podendo se comprovar através das fotografias inclusas no relatório a situação em que vivem os moradores daquele bairro, com risco a saúde de toda a comunidade, sem falar no risco de poluição ambiental".*

*Em sua defesa, a Caema explicou que não poderia assumir a implantação do sistema de coleta de esgoto no Parque Pindorama da forma como foi solicitada pelo MP pelo fato de que cada residência deveria modificar a sua instalação sanitária para se instalar a rede coletora, o que na maioria das vezes a população deixa de utilizar o benefício em função do custo das instalações intra-domiciliares. A companhia alega, ainda, não possuir responsabilidade na implantação do sistema de esgotamento sanitário, baseada na Lei 11.445/2007 exigir solução individual para o caso de não disponibilização de rede de coleta para área irregular.*

*Na decisão, o juiz Clésio Coelho Cunha cita que "primeiramente, deve ser destacado o fato de ser incontroverso a inexistência de sistema de esgotamento sanitário coletivo no bairro Parque Pindorama".*

*"A discussão acerca da responsabilidade do proprietário do imóvel em construir fossa individual, ou mesmo a eventual recusa deste em aderir à rede de esgotos da Caema, não exime a responsabilidade da Caema em implantar um sistema de esgotamento sanitário coletivo", disse Clésio Coelho.*

*A Justiça condenou a Caema à obrigação de fazer consistente em, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, execute serviços para construção de rede coletora de esgotos para servir o bairro Parque Pindorama, em São Luis, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil em caso de descumprimento, a ser revertido ao Fundo de Direitos Difusos FDD (Decreto 1.306/94).*

### *Outra condenação*

*A Justiça determinou, em 30 de julho, a suspensão da cobrança da tarifa de água dos consumidores da cidade de Presidente Dutra, interior do Estado, até a regularização do serviço. A sentença é resultado de Ação Civil Pública, ajuizada em novembro de 2010, em que o Ministério Público questionou a cobrança, mesmo diante das constantes interrupções no abastecimento.*

*A Caema também foi condenada a adequar a água às condições de potabilidade, para consumo da população, no prazo de 180 dias.*

*Durante audiência, realizada em 2009, representantes da Caema e da Prefeitura reconheceram o problema e anunciaram algumas medidas, entre as quais a ampliação do número de poços artesianos que abastecem a cidade e os povoados.*

## Casamento comunitário deve reunir mais de 900 casais

*No próximo sábado (9), acontece mais uma etapa do casamento comunitário em São Luís, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão. A solenidade vai reunir 991 casais e tem início previsto para as 17 horas. Entretanto, a Corregedoria reforça que os noivos precisam estar presentes as 15h, para que sejam tomadas as providências que possibilitem o início da cerimônia. Entre essas providências, a devida localização do processo e a acomodação dos casais.*

*A corregedoria informa, ainda, que não é necessária a presença de testemunhas. Sobre alguns serviços, haverá espaços especiais, como um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado. Além do sorteio de brindes aos noivos, o casamento comunitário contará, ainda, com decoração especial, queima de fogos e outras atrações.*

*Para realizarem a celebração dos casamentos, juízes da capital e de comarcas do interior já foram convidados pela Corregedoria. A Divisão de Correções e Inspeções do órgão destaca que não há necessidade de apresentação de documentos no dia do casamento, apenas o informe dos nomes dos noivos para que seja feita a conferência, e alerta que os noivos somente devem comparecer a algum cartório antes do casamento se forem convocados. Sobre a roupa a ser usada pelos noivos também não há restrição, sendo de livre escolha. Cada casal é aconselhado a levar, no máximo, duas pessoas convidadas, em função do limite de assentos no local do evento.*

*Entre as providências para a festa, a Corregedoria enviou ofícios à Cemar, SMTT, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A ideia é garantir a segurança dos participantes e de convidados, iluminação e organização do trânsito no local. Empresas e comerciantes estão sendo conclamados a participar da parceria na doação dos brindes a serem sorteados entre os nubentes.*

*O projeto - Lançado em 1999 pela Corregedoria Geral da Justiça, o projeto Casamento Comunitário visa a garantir a oficialização da união de casais de baixa renda. Para isso, todos os atos ligados ao casamento são gratuitos.*

*Ao longo dos anos, as celebrações realizadas em diversas comarcas maranhenses vêm reunindo números expressivos de casais, muitos deles já morando juntos e que aproveitam a oportunidade para consagrar legalmente a união. Só em 2014, mais de mil casais participaram das cerimônias realizadas em São Luís e comarcas do interior.*

## Comarca de Matões e 3ª Vara Cível de Timon iniciam correição

*A Comarca de Matões e a 3ª Vara Cível da Comarca de Timon iniciaram na última segunda-feira (4/8) suas correições gerais ordinárias. As unidades judiciais seguem o cronograma publicado em portaria da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). Os trabalhos são coordenados por juízes auxiliares da CGJ, na presença dos juízes titulares de cada unidade.*

*Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correcionadas foram devidamente notificados da correição, com pelo menos cinco dias de antecedência da data do início dos trabalhos, e procederam ao envio de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara.*

*Foi sugerido, ainda, que os magistrados adotassem as providências necessárias à realização das atividades correcionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.*

*As atividades correcionais deverão ser acompanhadas pelos juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito. Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela secretaria judicial, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.*

*Ainda de acordo com a portaria da CGJ, no período de 18 a 22 de agosto as correições acontecem na 1ª 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra e na Comarca de Santo Antônio dos Lopes e no período de 26 a 28 de agosto no Termo Judiciário da Raposa da Comarca da Ilha de São Luís.*

*Após o encerramento das correições serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante a sua realização.*

## **Sejap abre inscrições para XV Semana do Encarcerado do Maranhão**

*A Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap) abriu as inscrições para a XV Semana do Encarcerado do Maranhão. O formulário com maiores informações está disponível no site [www.sejap.ma.gov.br](http://www.sejap.ma.gov.br) e também na Superintendência de Justiça da Sejap, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405 A, Cutrim-Anil. A Sejap conta com a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, órgãos estaduais e federais na realização da Semana.*

*O evento, que este ano, tem como tema "Política de Assistência Humanitária nas prisões: um novo caminho" acontece no período de 13 a 22 de agosto nas unidades da capital e de 25 a 29 de agosto no interior do estado. O objetivo do evento é discutir e disseminar as propostas e diretrizes que estão sendo implementadas pelo Governo do Estado, visando a reestruturação do Sistema Prisional maranhense, bem como avaliar a política de execução penal.*

*Poderão participar das atividades externas, estudantes universitários, professores, educadores, entidades de direitos humanos e cidadania, pastorais, movimentos religiosos e culturais e a sociedade civil organizada.*

*A solenidade de abertura acontecerá no dia 13 de agosto, às 8h, no auditório do Palácio Henrique de La Roque (Calhau). Já no dia 19 de agosto, às 8h, está marcada uma mesa redonda que abordará o tema "Caminhos para a redução da reincidência criminal: formação e emprego para apenados e egressos do sistema prisional", voltada para empresários no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema); e no dia 21, a programação segue com uma mesa redonda no auditório da Universidade Dom Bosco (UNDB) que tratará sobre "A corresponsabilidade social nos processos de reintegração da pessoa privada de liberdade", com a participação de vários segmentos e entidades do terceiro setor.*

*Na oportunidade, estarão sendo assinados dois protocolos de intenções com a classe empresarial e as entidades do terceiro setor e órgãos estaduais, visando o desenvolvimento de ações e cooperação para o desenvolvimento e execução de programas e projetos de ressocialização e reinserção social de apenados e egressos do sistema prisional nas áreas educacional, de assistência social, psicologia, assistência jurídica e de saúde.*

*Pelos acordos, deverão ser desenvolvidos projetos de incentivo à formação técnica, profissional e a geração de renda através de cursos, estágios, vagas de emprego, apoio ao empreendedorismo, associativismo e ao cooperativismo.*

### *Atividades internas*

*A XV Semana do Encarcerado terá, ainda, uma série de atividades internas, direcionadas para a população carcerária seus familiares e servidores em todas as unidades prisionais do estado, onde, estão previstos atendimentos odontológicos, vacinação, aferição de pressão, testes rápidos de DST/HIV, de hepatite e de tuberculose; palestras sobre as modificações na Lei de Execução Penal, sobre o mercado de trabalho e empreendedorismo; ações de estética e beleza; cursos de capacitação; triagem de benefícios sociais com familiares de internos; atendimentos oftalmológicos; doação de kits de higiene, limpeza e outras, além de apresentações culturais e momentos religiosos.*

## **Juizado de Paço do Lumiar lança edital para projetos sociais**

*A juíza Joelma Sousa Santos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Maiobão, termo judiciário de Paço do Lumiar, lançou o edital 01/2014, no qual convida instituições públicas ou privadas a participarem da seleção de projetos. Os selecionados receberão recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional da pena ou do processo. As inscrições poderão ser feitas a partir de 18 de agosto, e seguem até o dia 17 de setembro, das 8 às 18h, no Fórum de Paço do Lumiar, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal.*

*As instituições candidatas não podem ter fins lucrativos, devem possuir comprovada finalidade social, bem como apresentar projetos com atividades na área da educação, saúde, ressocialização de apenados, recuperação de dependentes químicos, ou direcionados aos adolescentes em conflito com a lei.*

*No ato da inscrição, deverão as entidades apresentar cópia do projeto desenvolvido no âmbito do termo judiciário de Paço do Lumiar. Projetos em andamento também podem ser selecionados. É preciso, ainda, apresentar certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, de Paço do Lumiar e São Luis, entre outros documentos.*

*De acordo com o edital, as entidades selecionadas que tiverem projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução 154, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e pelo Provimento 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça. Ambos os documentos esclarecem sobre a aplicação dos recursos arrecadados pela Justiça.*

*Pelo Provimento, poderá o juiz da unidade de competência para execução penal celebrar um convênio com entidade pública ou privada com finalidade social, regularmente constituída, para recebimento de valores oriundos da prestação pecuniária, suspensão condicional do processo e transação, quando estes não forem destinados à vítima ou aos seus dependentes.*

*O resultado será divulgado no site da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ([www.tjma.jus.br/cgj](http://www.tjma.jus.br/cgj)), até o dia 29 de setembro de 2014. Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame. Caso não haja candidatos interessados ou aptos, o juízo de Paço do Lumiar decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.*

## **Caema é condenada a contruir rede de esgoto no Parque Pindorama**

*A Justiça condenou Caema a construir uma rede de esgoto para servir ao bairro do Parque Pindorama, em São Luis. A sentença, prolatada na terça-feira (5) pelo juiz Clésio Coelho Cunha, acatou parte de pedido formulado pelo Ministério Público. O MP também movia ação junto à Prefeitura de São Luis e, além de solicitar a construção da rede de esgoto, solicitava a pavimentação satisfatória de ruas e avenidas do bairro. O pedido junto ao Município foi rejeitado pelo magistrado.*

*No pedido, o Ministério Público alegou que "tanto a Caema quanto o Município de São Luís admitem a falta de serviços básicos, como saneamento e pavimentação de ruas e avenidas, podendo se comprovar através das fotografias inclusas no relatório a situação em que vivem os moradores daquele bairro, com risco a saúde de toda a comunidade, sem falar no risco de poluição ambiental".*

*Em defesa, a Caema explicou que não poderia assumir a implantação do sistema de coleta de esgoto no Parque Pindorama da forma como foi solicitada pelo MP pelo fato de que cada residência deveria modificar a sua instalação sanitária para se instalar a rede coletora, o que na maioria das vezes a população deixa de utilizar o benefício em função do custo das instalações intra-domiciliares. A companhia alega não possuir responsabilidade na implantação do sistema de esgotamento sanitário, mormente em razão da Lei 11.445/2007 exigir solução individual para o caso de não disponibilização de rede de coleta para área irregular.*

*Na decisão, o magistrado cita que "primeiramente, deve ser destacado o fato de ser incontroverso a inexistência de sistema de esgotamento sanitário coletivo no bairro Parque Pindorama. In casu, convém anotar que conforme o acervo probatório carreado aos autos resta demonstrado que efetivamente inexistente rede de esgoto na região, notadamente porque a CAEMA ao ser notificada pelo órgão ministerial confessa a ausência de sistema de esgotamento sanitário na região, argumentando que a implantação da rede esgoto em questão demandaria um alto custo, hipótese reforçada quando nas razões da peça de resistência".*

*Além disso, continua, "a discussão acerca da responsabilidade do proprietário do imóvel em construir fossa individual, ou mesmo a eventual recusa deste em aderir à rede de esgotos da Caema, não exime a responsabilidade da Caema em implantar um sistema de esgotamento sanitário coletivo".*

*Por fim, a Justiça condenou a Caema à obrigação de fazer consistente em, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, execute serviços para construção de rede coletora de esgotos para servir o bairro Parque Pindorama, em São Luis, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em caso de descumprimento, a ser revertido ao Fundo de Direitos Difusos FDD (Decreto 1.306/94). Saiba mais...Caema é condenada a suspender cobrança da taxa de água*

## **Aberto em São Luís Fórum Nacional que discute eficácia das penas alternativas à prisão**

*A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão abriu nesta quinta-feira (7), o Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e TJMA, com o objetivo de debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e constituir o Fórum Permanente de Alternativas Penais, que formulará estudos e enunciados sobre a aplicação das penas em substituição à prisão, a exemplo da prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária e uso de tornozeleira eletrônica.*

*O evento - que acontece no Fórum de São Luís (Calhau) e se estende até sexta-feira (8) - conta com a participação de juízes de varas criminais e de penas alternativas dos tribunais estaduais, regionais e federais de todo o país. A organização é da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) e Unidade de Monitoramento Carcerário do Maranhão (UMF).*

*Na solenidade de abertura, a desembargadora Cleonice Freire ressaltou a relevância para o Estado em sediar o debate precursor da questão prisional, com o estabelecimento, em âmbito nacional, do fórum de reflexão crítica, discussão de boas práticas e deliberação em torno das medidas alternativas.*

*A magistrada elencou as medidas tomadas pelo Judiciário estadual para aprimorar a execução penal, a exemplo da virtualização de procedimentos; implantação de sistemas para controle biométrico dos presos; instalação da central de inquéritos e do Núcleo de Advocacia Voluntária; assinatura de pacto para a instituição de política de alternativas penais e criação de órgão de apoio, entre outras.*

*"O sistema penitenciário do Maranhão abriga atualmente 6,5 mil pessoas. Os números mostram, considerando o aumento populacional, que a taxa de encarceramento vem sendo reduzida nos últimos cinco anos, com a contribuição das penas alternativas", destacou a presidente do TJMA.*

*O supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e conselheiro do CNJ (DMF), Guilherme Calmon, falou do simbolismo que representa a realização do evento no Maranhão, ressaltando o avanço que o Judiciário do Estado alcançou dando efetiva estruturação e funcionamento à Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), criada por lei estadual para fiscalizar e acompanhar a situação dos presos.*

*Calmon avaliou o cenário jurídico e legislativo que envolve a questão das penas alternativas à prisão no Brasil, citando a realização do Fonape como parte das políticas de aperfeiçoamento do sistema de justiça penal.*

*Ele defendeu o esclarecimento à sociedade sobre essas medidas, que podem ser adequadas a diversas situações de crimes, mas não todas, e têm demonstrado resultados positivos em diversas experiências, a exemplo da diminuição da reincidência de crimes pelas pessoas que cumprem as medidas alternativas.*

*"Hoje a população de encarcerados no Brasil chegou a 715 mil pessoas, o que mostra que o sistema tradicional não vem dando conta daquilo para o qual foi criado", afirmou.*

*Além de Cleonice Freire e Guilherme Calmon, participaram da mesa de abertura do evento o coordenador da UMF, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o juiz Mário Márcio de Almeida, representando a corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney; o diretor do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Renato Campos; a defensora pública geral do Estado, Mariana Almeida; e o secretário de*

*MEDIDAS ALTERNATIVAS - A palestra inaugural do evento foi ministrada pelo juiz maranhense e atual coordenador do DMF, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Douglas de Melo Martins, com o tema "Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública".*

*Douglas Martins defendeu a evolução do modelo tradicional de encarceramento, que não tem conseguido atingir o objetivo de garantir a segurança pública, para o qual as penas alternativas podem ser utilizadas em casos de menor potencial e de bons antecedentes, evitando que pessoas sejam contaminadas e recrutadas pelas facções do crime organizado. "A superlotação já provou que produz violência não só dentro como fora dos presídios, com ônibus queimados e jovens sendo mortos por ordem das facções", avaliou.*

*PROGRAMAÇÃO - À tarde a programação será retomada com a palestra "Tornozeleira Eletrônica: Reflexão sobre a sua Utilização", com o juiz de Direito do TJMG Luiz Carlos Rezende. A última palestra será apresentada pelo presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e vice-presidente do Instituto de Ciências Penais, juiz Hebert José Carneiro, que apresentará a palestra "Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino".*

*Ainda nesta quinta-feira (7) haverá a apresentação de boas práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de alternativas penais. Serão apresentadas as quatro melhores práticas escolhidas de acordo com critérios do DMF/CNJ.*

*Na sexta-feira (8), dia destinado exclusivamente aos juízes indicados pelos tribunais (8/8), o Fonape terá a programação dedicada a grupos de trabalho com os mesmos temas das palestras apresentadas no primeiro dia do evento.*

## **Juízes de todo o país vão debater a eficácia das penas alternativas em São Luís**

*A eficácia das penas alternativas está entre os temas a serem debatidos no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai realizar nos dias 7 e 8 de agosto, em São Luís/MA. Voltado para magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais de todo o país, o evento tem o objetivo de debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e trocar experiências entre os juízes que atuam na área.*

*A eficácia da aplicação de penas alternativas no Brasil será exposta em palestra e no grupo de trabalho temático mediado pelo juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Wilson Dias. Vice-presidente da Associação de Magistrados Brasileiros e professor de Processo Penal da Escola Superior de Magistratura do Estado de Goiás, Wilson Dias fala sobre o tema, na entrevista abaixo.*

*Qual a vantagem da aplicação de penas alternativas na realidade carcerária do Brasil?*

*As penas alternativas, diante da propalada "falência" do sistema penitenciário, se mostram mais em conformidade com as finalidades das penas fixadas no Código Penal. Isso devido aos baixos índices de reincidência dos apenados com penas alternativas e à maior conformidade dessas penas com os princípios da humanidade e da proporcionalidade, visto que é mantida a dignidade da pessoa, pois o apenado não será recolhido em cárceres superlotados, insalubres e fétidos. Outra vantagem é o melhor ajustamento da pena alternativa ao caso concreto de acordo com o crime praticado e com a culpabilidade do condenado.*

*As alternativas penais são, de fato, eficazes?*

*Sim. Em especial diante dos abomináveis efeitos maléficos advindos do cumprimento da pena de prisão em ambientes saturados, promíscuos e recheados de condenados mais perigosos.*

*Há alguma situação específica em que elas se apresentem mais eficazes?*

*O sistema alternativo de penas é fruto da evolução do direito punitivo do Estado, em virtude das tradicionais deficiências do sistema clássico de reprimenda penal. Essa diferenciada maquinaria penal poderá evoluir mais e ser ampliada, o que não significa a abolição pura e simples do sistema de pena privativa de liberdade. É que muitos condenados, por sua acentuada periculosidade e em virtude da gravidade da infração praticada, não podem nem devem cumprir penas alternativas, pois precisam ser segregados ou afastados do convívio social. No entanto, as agências judiciais, os demais órgãos de execução penal e a sociedade não deveriam ter receio quanto às penas alternativas para condenados que não apresentam considerável periculosidade. Isso mesmo em caso de sentenças superiores a quatro anos [que é o limite atualmente fixado em nosso ordenamento jurídico para que uma pessoa tenha direito ao sistema alternativo], ainda que para tanto haja a necessidade de alteração legislativa.*

*Como o senhor avalia a situação do Brasil com relação ao restante do mundo?*

*Sou favorável à ampliação do sistema alternativo no Brasil inclusive para delinquente habituais, desde que não tenham praticado crimes violentos, como já ocorreu em outros países, como na Holanda e na Inglaterra. Em muitos países o índice de aplicação de penas alternativas chega a 50% do total das condenações, e as taxas de*

*reincidência são baixíssimas. Para tanto, é necessário rígido processo de monitoramento no sistema alternativo, maior investimento em recursos humanos consubstanciado na formação e treinamento de equipes multidisciplinares compostas, entre outros profissionais, de psicólogos, assistentes sociais e advogados.*

*Há quem diga que é mais fácil controlar um preso com tornozeleira eletrônica que com muros físicos, que podem ser pulados. O que o senhor acha disso?*

*O sistema de vigilância direta de apenados em estabelecimentos prisionais tem falhas, em especial, diante da superlotação e da ausência de efetivas políticas voltadas ao processo de reinserção social. A monitoração eletrônica é uma engrenagem de vigilância indireta já aplicada, há algum tempo, em outros países como Estados Unidos da América e Canadá. No Brasil, o monitoramento eletrônico por meio de tornozeleiras ou pulseiras é recente e pode ser utilizado com relativo sucesso durante a persecução penal investigatória e processual, como medidas cautelares diversas da prisão. Também é usado na fase da execução penal, em caso de prisão domiciliar, ou no regime semiaberto durante as tradicionais e legais saídas temporárias. Precisamos ampliar as possibilidades de aplicação desse sistema de vigilância indireta [monitoramento eletrônico], pois poderá inibir a reiteração delitiva ou mesmo funcionar como fonte de investigação e de provas com relação a outros crimes que eventualmente venham a ser praticados pelos apenados monitorados.*

*As penas alternativas podem contribuir também para a ressocialização dos presos?*

*O cumprimento da pena privativa de liberdade, no seu modo clássico, gera radicais alterações na vida cotidiana do condenado e o isolamento e sofrimento no cárcere irá acompanhá-lo pelo resto de sua existência, impossibilitando a sua ressocialização. Por sua vez, no sistema alternativo, como o condenado não é retirado do seu núcleo familiar, social e profissional o processo de cumprimento da reprimenda é menos doloroso, o que contribui para a reinserção social. Há, inclusive, vários relatos de condenados que após o cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade, espontaneamente continuaram com o trabalho comunitário. Está aí o caráter ressocializador da pena alternativa em face do reconhecimento do altruísmo do trabalho desenvolvido e a empatia com as demais pessoas com quem conviveram durante o cumprimento da pena.*

## **TJMA nomeou mais de mil servidores para reforçar Justiça de 1º grau**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos. Eles foram aprovados nos concursos de 2009 e 2011. Do total, 97% reforçaram a Justiça de 1º Grau.

As nomeações foram feitas em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário e de acordo com as necessidades mais urgentes dos serviços forenses, sempre com prioridade para o 1º Grau.

Foram nomeados 32 servidores para a Justiça de 2º Grau e 1.041 para a Justiça de 1º Grau, sendo 382 na entrância inicial, 543 na entrância intermediária e 116 na entrância final. A maioria das nomeações foi para o cargo de auxiliar judiciário - apoio administrativo (411); técnico judiciário - apoio técnico administrativo (297); e analista judiciário - Direito (155).

## **Últimos preparativos para Casamento Comunitário de São Luís**

A Corregedoria Geral da Justiça está ultimando os preparativos para mais uma etapa do projeto Casamentos Comunitários, que acontece no próximo sábado (9), no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão. A solenidade vai reunir 991 casais e tem início previsto para as 17 horas. Entretanto, a Corregedoria reforça que os noivos precisam estar presentes as 15h, para que sejam tomadas as providências que possibilitem o início da cerimônia. Entre essas providências, a devida localização do processo e a acomodação dos casais.

A corregedoria informa, ainda, que não é necessária a presença de testemunhas. Sobre alguns serviços, haverá espaços especiais, como um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado.

## **2ª Vara da Comarca de Codó está em correição**

A 2ª Vara da Comarca de Codó, localizada a 303 quilômetros de São Luis, está passando por correição geral extraordinária. As atividades na unidade judicial estão sendo coordenadas pelo juiz Holídice Cantanhede Barros. Ele é titular da 1ª Vara, mas responde pela 2ª. De acordo com a portaria divulgada pelo juiz, a correição segue até o dia 14 de agosto.

O magistrado responde pela unidade judicial desde maio deste ano, mas encontrava-se em férias. “Retornando, e agora a par da rotina da 2ª Vara, há a necessidade de realizar a correição, até porque este ano ainda não foi feita nenhuma”, ressaltou Holídice, destacando que a correição ocorre na secretaria da vara e na serventia extrajudicial da comarca.

## **Câmara do TJMA reconhece união estável homoafetiva**

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reconheceu a existência de união estável homoafetiva de dois homens - um deles já falecido - no período entre o final de 2009 a 2 de novembro de 2011. A convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, já havia sido reconhecida em sentença de primeira instância. Inconformados, os pais do rapaz morto apelaram ao TJMA.

Os apelantes reiteraram os argumentos usados na Justiça de 1º grau, segundo os quais o falecido não era homossexual, mantinha união estável com uma mulher e adquiriu seus bens com esforço próprio e exclusivo. Sustentaram que o filho possuía apenas uma relação de amizade com o apelado.

## **MPMA garante legitimidade em Ação de Execução Forçada**

Em decisão proferida pela 5ª Câmara Cível, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) deu provimento, no dia 12 de maio, ao Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público do Maranhão contra o advogado Luís Henrique Diniz Fonseca, ex-prefeito da cidade de Porto Rico, termo da comarca de Cedral.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral ajuizou Ação Civil Pública de execução forçada, com base em Acórdão do Tribunal de Contas do Estado, que condenou o advogado ao pagamento de multa no valor de R\$ 44.459,23. O executado, por sua vez, interpôs Embargos à Execução, alegando ilegitimidade do MPMA para a propositura da referida ação.

## **Sejap abre inscrições para XV Semana do Encarcerado do Maranhão**

A Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap) abriu as inscrições para a XV Semana do Encarcerado do Maranhão. O formulário com maiores informações está disponível no site [www.sejap.ma.gov.br](http://www.sejap.ma.gov.br) e também na Superintendência de Justiça da Sejap, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405 A, Cutrim-Anil. A Sejap conta com a parceria do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, órgãos estaduais e federais na realização da Semana.

O evento, que este ano, tem como tema “Política de Assistência Humanitária nas prisões: um novo caminho” acontece no período de 13 a 22 de agosto nas unidades da capital e de 25 a 29 de agosto no interior do estado.

## **Conciliadoras voluntárias já estão em exercício no Juizado de Timon**

O juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, informa que as conciliadoras voluntárias já estão em exercício na unidade judicial. As quatro conciliadoras, aprovadas em processo seletivo promovido pelo juizado, já foram designadas através de portaria do Tribunal de Justiça. O juizado já contava com o auxílio da conciliadora voluntária Luna Tuíra Abreu.

As conciliadoras voluntárias aprovadas são Ravena Silva Ribeiro, Olga Fernanda Moreira Arrais, Soraia da Silva Santos, e Jussandra Mara de Oliveira Barros. A seleção foi realizada em abril deste ano na Comarca de Timon.

## **Justiça condena CAEMA a construir rede coletora de esgoto no Parque Pindorama**

A Justiça condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), a construir uma rede de esgoto para servir ao bairro do Parque Pindorama, em São Luis. A sentença, prolatada na terça-feira (5) pelo juiz Clésio Coelho Cunha, acatou parte de pedido formulado pelo Ministério Público.

O MP também movia ação junto à Prefeitura de São Luis e, além de solicitar a construção da rede de esgoto, solicitava a pavimentação satisfatória de ruas e avenidas do bairro. O pedido junto ao Município foi rejeitado pelo magistrado.

## **Cleonice Freire pede auditoria orçamentária e financeira no TJ**

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, solicitou, ontem, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira da Corte estadual.

Em ofício endereçado ao ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do CNJ, a desembargadora comunica que o Poder Judiciário do Maranhão tem sido alvo de supostas denúncias veiculadas na mídia, de repercussão local, nas quais se questiona a destinação do dinheiro público na execução da folha de pagamento e eventual desvio na execução orçamentária e financeira do TJMA.

### **Eficácia das penas alternativas será debatida por juízes brasileiros em São Luís**

A eficácia das penas alternativas está entre os temas a serem debatidos no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará nesta quinta e sexta-feira (7 e 8), no auditório do Fórum do Calhau, em São Luís (MA). Voltado para magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais de todo o país, o evento tem o objetivo de debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e trocar experiências entre os juízes que atuam na área.

A eficácia da aplicação de penas alternativas no Brasil será exposta em palestra e no grupo de trabalho temático mediado pelo juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Wilson Dias.

## **TJMA nomeou mais de mil servidores para reforçar Justiça de 1º grau**

07/08/2014

Servidores aprovados em concurso, durante cerimônia de posse e seminário de integração funcional

08:47

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos. Eles foram aprovados nos concursos de 2009 e 2011. Do total, 97% reforçaram a Justiça de 1º Grau.

As nomeações foram feitas em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário e de acordo com as necessidades mais urgentes dos serviços forenses, sempre com prioridade para o 1º Grau.

Foram nomeados 32 servidores para a Justiça de 2º Grau e 1.041 para a Justiça de 1º Grau, sendo 382 na entrância inicial, 543 na entrância intermediária e 116 na entrância final. A maioria das nomeações foi para o cargo de auxiliar judiciário - apoio administrativo (411); técnico judiciário - apoio técnico administrativo (297); e analista judiciário - Direito (155).

Entre os nomeados estão ainda analistas de desenvolvimento (2), engenheiro civil (1), engenheiros eletricitas (2), arquiteto (1), economistas (3), assistentes sociais (12), psicólogos (20), contadores (4), administradores (4), técnicos em edificações (9), técnicos em informática (15), técnicos em contabilidade (20), oficiais de justiça (104) e comissários de justiça (13).

Atualmente, o quadro pessoal do Poder Judiciário do Maranhão é composto por 5.018 servidores, entre efetivos e comissionados, sendo 3.667 (73%) na Justiça de 1º Grau e 1.351 (27%) na Justiça de 2º Grau.

De acordo com o diretor-geral do TJMA, Hebert Leite, o último concurso realizado pelo Poder Judiciário, em 2011, atingiu o seu objetivo e todos os cargos foram ocupados.

Assessoria de Comunicação do TJMA

## **Conciliadoras voluntárias já estão em exercício no Juizado de Timon**

O juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, informa que as conciliadoras voluntárias já estão em exercício na unidade judicial. As quatro conciliadoras, aprovadas em processo seletivo promovido pelo juizado, já foram designadas através de portaria do Tribunal de Justiça. O juizado já contava com o auxílio da conciliadora voluntária Luna Tuíra Abreu.

As conciliadoras voluntárias aprovadas são Ravena Silva Ribeiro, Olga Fernanda Moreira Arrais, Soraia da Silva Santos, e Jussandra Mara de Oliveira Barros. A seleção foi realizada em abril deste ano na Comarca de Timon. “A atividade do conciliador voluntário é considerada serviço público relevante, não importando em vínculo estatutário ou trabalhista com o Poder Judiciário, mas constituindo título em concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário, no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, art. 62”, destacou o juiz Monteles.

Sobre o cargo, ele observou que o candidato selecionado tem a indicação formalizada para a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete formalizar o ato de nomeação, e observando que o candidato classificado no processo seletivo não garante direito subjetivo à nomeação, uma vez que a função é de livre nomeação e exoneração.

A carga horária a ser cumprida pelo conciliador voluntário será de, no mínimo, 4 (quatro) horas por semana em sessões de conciliação agendadas pela secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon/MA, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, com o atuação em pelo menos um dos períodos assim definidos: matutino: 8:00 às 12:00 h; e vespertino: 14:00 às 18:00 h.

Entre as atribuições do conciliador voluntário, assegurar às partes igualdade de tratamento, não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou suspeição, manter rígido controle dos autos de processo em seu poder, tratar com urbanidade, cordialidade e respeito os magistrados, partes, membros do Ministério Público, advogados, testemunhas, funcionários e auxiliares da Justiça, entre outros.

## Justiça condena CAEMA a construir rede coletora de esgoto no Parque Pindorama

A Justiça condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), a construir uma rede de esgoto para servir ao bairro do Parque Pindorama, em São Luis. A sentença, prolatada na terça-feira (5) pelo juiz Clésio Coelho Cunha, acatou parte de pedido formulado pelo Ministério Público. O MP também movia ação junto à Prefeitura de São Luis e, além de solicitar a construção da rede de esgoto, solicitava a pavimentação satisfatória de ruas e avenidas do bairro. O pedido junto ao Município foi rejeitado pelo magistrado.

No pedido, o Ministério Público alegou que “tanto a CAEMA quanto o Município de São Luís admitem a falta de serviços básicos, como saneamento e pavimentação de ruas e avenidas, podendo se comprovar através das fotografias inclusas no relatório a situação em que vivem os moradores daquele bairro, com risco a saúde de toda a comunidade, sem falar no risco de poluição ambiental”.

Em defesa, a CAEMA explicou que não poderia assumir a implantação do sistema de coleta de esgoto no Parque Pindorama da forma como foi solicitada pelo MP pelo fato de que cada residência deveria modificar a sua instalação sanitária para se instalar a rede coletora, o que na maioria das vezes a população deixa de utilizar o benefício em função do custo das instalações intra-domiciliares. A companhia alega não possuir responsabilidade na implantação do sistema de esgotamento sanitário, mormente em razão da Lei 11.445/2007 exigir solução individual para o caso de não disponibilização de rede de coleta para área irregular.

Na decisão, o magistrado cita que “primeiramente, deve ser destacado o fato de ser incontroverso a inexistência de sistema de esgotamento sanitário coletivo no bairro Parque Pindorama. In casu, convém anotar que conforme o acervo probatório carreado aos autos resta demonstrado que efetivamente inexistente rede de esgoto na região, notadamente porque a CAEMA ao ser notificada pelo órgão ministerial confessa a ausência de sistema de esgotamento sanitário na região, argumentando que a implantação da rede esgoto em questão demandaria um alto custo, hipótese reforçada quando nas razões da peça de resistência”.

Além disso, continua, “a discussão acerca da responsabilidade do proprietário do imóvel em construir fossa individual, ou mesmo a eventual recusa deste em aderir à rede de esgotos da CAEMA, não exime a responsabilidade da CAEMA em implantar um sistema de esgotamento sanitário coletivo”.

Por fim, a Justiça condenou a CAEMA à obrigação de fazer consistente em, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, execute serviços para construção de rede coletora de esgotos para servir o bairro Parque Pindorama, em São Luis, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em caso de descumprimento, a ser revertido ao Fundo de Direitos Difusos FDD (Decreto 1.306/94).

## **Desembargadora Cleonice Freire solicita ao CNJ auditoria financeira no TJMA**

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, solicitou, nesta quarta-feira (6), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira da Corte estadual.

Em ofício endereçado ao ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do CNJ, a desembargadora comunica que o Poder Judiciário do Maranhão tem sido alvo de supostas denúncias veiculadas na mídia, de repercussão local, nas quais se questiona a destinação do dinheiro público na execução da folha de pagamento e eventual desvio na execução orçamentária e financeira do TJMA.

A desembargadora considerou que diante da situação apresentada, e com a disposição de tornar clara toda conduta que norteia a atual administração do Tribunal, solicita a visita técnica do CNJ com essa finalidade.

“Esta presidência vê a presente medida como necessária, com o intuito de afastar possível descrédito do Poder Judiciário junto à sociedade maranhense”, afirmou a presidente.

## **São José de Ribamar inicia mutirão processual na próxima segunda-feira**

A juíza Ticiany Gedeon Maciel Palácio, titular da 2ª Vara Cível de São José de Ribamar, vai coordenar um Mutirão Processual na unidade judicial, a partir desta segunda-feira (11). De acordo com a magistrada, a pauta do mutirão apresenta 613 processos conclusos, todos de natureza cível, e não haverá suspensão de atendimento e prazos processuais durante as atividades, que seguem até o dia 15, sexta-feira.

O mutirão, segundo a juíza, tem o objetivo de dar andamento nos processos conclusos, com a prolação de sentenças, decisões e despachos. “Serão analisados primeiramente os processos mais antigos, com prioridade de tramitação e com mais tempo de conclusão. Atualmente a 2ª Vara Cível possui 613 processos conclusos”, enfatiza Ticiany.

Todos os serviços da 2ª Vara Cível de Ribamar serão mantidos, ou seja, funcionamento e atendimento normais na unidade judicial. “Entretanto, não haverá audiências nesta semana. Pretende-se com o mutirão diminuir o tempo que o processo passa concluso ao juiz. Atualmente existem processos que aguardam a prolação de sentença há mais de 06 (seis) meses”, observa.

Os trabalhos do mutirão processual serão realizados durante todo o dia, e envolvem ações de reintegração de posse, busca e apreensão, indenizatórias, revisional de contrato, entre outras. Em números atualizados, a 2ª Vara Cível de São José de Ribamar possui 2.899 processos em tramitação. Além da juíza Ticiany Maciel, participarão na execução dos trabalhos os magistrados Rodrigo Costa Nina e Tereza Cristina Franco Palhares.

## **Tribunal define implantação do Processo Judicial Eletrônico**

O Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), por meio da Portaria 525/2014, assinada pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, definiu o cronograma de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) para 2014, no âmbito da jurisdição de 1º grau.

Conforme a Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a implantação está prevista para iniciar no dia 24 de setembro, na Turma Recursal de São Luís, e nos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, encerrando em 24 de novembro, na Turma Recursal e Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas, e na Turma Recursal de Chapadinha, totalizando 36 unidades jurisdicionais.

A tramitação do processo judicial, a prática de atos processuais e sua representação por meio eletrônico serão realizadas obrigatoriamente por intermédio do Processo Eletrônico (PJe), inicialmente com as competências de natureza cível.

Nas mencionadas unidades jurisdicionais, haverá migração dos processos que tramitam no sistema PROJUDI para o PJe, tão logo o Conselho Nacional de Justiça disponibilize a aplicação informatizada testada e homologada para a transferência integral do conteúdo desses autos digitais.

No âmbito do Poder Judiciário do Estado, o projeto é gerido por um comitê de Implantação, sob a coordenação geral do juiz Roberto Abreu com o apoio tecnológico da Diretoria de Informática. A implantação do PJe foi iniciada no Juizado Especial da Fazenda Pública, no mês de outubro de 2013. A meta é concluir a instalação nos demais órgãos de 1º e 2º graus até o mês de dezembro de 2017, com a substituição do suporte físico pelo meio eletrônico, de modo a usufruir de todos os benefícios decorrentes da utilização dessa tecnologia.

De acordo com o diretor de Informática do TJMA, Jorge Henrique Oliveira, para acompanhar esse desafio, o Judiciário maranhense fará grandes investimento em tecnologia até 2017. “Os investimentos incluem a ampliação do Datacenter e dos links de internet que interligam cada unidade ao servidor principal, além da aquisição de novos equipamentos, treinamento de magistrados e servidores, reformas e aparelhamento de unidades judiciais no interior do Estado”, explica.

O Processo Judicial Eletrônico é um sistema desenvolvido para a automação do Judiciário. O objetivo principal é manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais, assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar e na Justiça do Trabalho. Em nível nacional, ele é coordenado pelo CNJ, sendo atualmente o maior projeto do Poder Judiciário.

Dentre os pontos abordados, estão sendo analisadas as estruturações dos gabinetes e das turmas, o funcionamento do painel de agrupamentos e a realização das tarefas de fluxo, assim como o painel de novidades da versão 1.4.8.1 e novos IDs. Para os servidores das secretarias de turmas, analisa-se a nova seleção de quórum, a criação de filtros para divisão de tarefas e outras atividades da rotina de pautas e sessões. Já os assessores de gabinetes estão, dentre outras atividades, analisando retificações de autuação, habilitação de advogados, preenchimento de complementos, utilização do nó de desvio e plantão judicial.

Quanto à receptividade dos servidores do Maranhão às informações trazidas, o instrutor considera que está havendo muito proveito pelos participantes, que já tinham conhecimentos prévios sobre a ferramenta. “Estamos conseguindo aprofundar alguns assuntos que normalmente teríamos dificuldade se fosse uma capacitação inicial. Está sendo muito produtivo, pois podemos abordar outros diversos assuntos mais específicos do Sistema, aprofundando o conhecimento”, avalia Antonio Carlos.

Participam do curso servidores dos Gabinetes de Desembargadores e da Presidência, do Núcleo de Recurso de Revista, da Secretaria do Tribunal Pleno e das Turmas, e da Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Apoio ao PJe, no total de 53 participantes.

Instrutor - Antonio Carlos dos Santos é assessor da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Ceará), graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza, especialista em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Administrativo, membro do Grupo de Negócios e Requisitos do PJe-JT desde 2010 e também membro do Grupo de Trabalho de Integração do PJe x e-Gestão.

## **CNJ no Ar destaca programa Justiça Educacional, do TJGO**

07/08/2014 - 15h00

Olhares atentos: foi assim que os alunos do 4º e 5º ano de uma escola rural localizada a quase 100 quilômetros de Jataí/GO, ficaram ao assistir a palestra do juiz Sérgio Brito Teixeira e Silva, da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude. A iniciativa, que é inédita na cidade, faz parte do Programa Justiça Educacional – Justiça e Cidadania Também se Aprendem na Escola, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). Esse é o destaque do CNJ no Ar desta sexta (8/8).

O programa, idealizado pela Associação dos Magistrados do Brasil, tem por objetivo promover maior integração entre magistrados e comunidade, bem como divulgar funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário. Essa aproximação também é orientada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que busca integrar a sociedade e o Poder Judiciário. O programa entrevista o juiz Sérgio Brito Teixeira e Silva, que falará mais sobre o assunto.

Outro destaque da edição é o serviço gratuito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) que orienta o cidadão sobre movimentação processual.

O CNJ no Ar é uma parceria entre o CNJ e a Rádio Justiça, transmitido pela frequência 104.7 FM. O programa vai ao ar de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas. O CNJ no Ar também pode ser acessado pelo site [www.radiojustica.jus.br](http://www.radiojustica.jus.br).

Agência CNJ de Notícias

## **Juizado de Paço do Lumiar lança edital para projetos sociais**

A juíza Joelma Sousa Santos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Maiobão, termo judiciário de Paço do Lumiar, lançou o edital 01/2014, no qual convida instituições públicas ou privadas a participarem da seleção de projetos. Os selecionados receberão recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional da pena ou do processo. As inscrições poderão ser feitas a partir de 18 de agosto, e seguem até o dia 17 de setembro, das 8 às 18h, no Fórum de Paço do Lumiar, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal.

As instituições candidatas não podem ter fins lucrativos, devem possuir comprovada finalidade social, bem como apresentar projetos com atividades na área da educação, saúde, ressocialização de apenados, recuperação de dependentes químicos, ou direcionados aos adolescentes em conflito com a lei. No ato da inscrição, deverão as entidades apresentar cópia do projeto desenvolvido no âmbito do termo judiciário de Paço do Lumiar. Projetos em andamento também podem ser selecionados. É preciso, ainda, apresentar certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, de Paço do Lumiar e São Luis, entre outros documentos.

De acordo com o edital, as entidades selecionadas que tiverem projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução 154, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e pelo Provimento 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça. Ambos os documentos esclarecem sobre a aplicação dos recursos arrecadados pela Justiça.

Pelo Provimento, poderá o juiz da unidade de competência para execução penal celebrar um convênio com entidade pública ou privada com finalidade social, regularmente constituída, para recebimento de valores oriundos da prestação pecuniária, suspensão condicional do processo e transação, quando estes não forem destinados à vítima ou aos seus dependentes.

O resultado será divulgado no site da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ([www.tjma.jus.br/cgj](http://www.tjma.jus.br/cgj)), até o dia 29 de setembro de 2014. Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame. Caso não haja candidatos interessados ou aptos, o juízo de Paço do Lumiar decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

Fonte: CGJ-MA

## **Juízes auxiliares de São Luís poderão optar por área de atuação**

Os juízes auxiliares que desempenham suas funções na Comarca da Ilha de São Luís, que contempla os termos judiciários de Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís, poderão optar pela área de atuação conforme grupos de competência instituídos pelo Provimento 10/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA). A norma tem base nas leis complementares 158/2013 e 163/2014.

A finalidade é melhorar a prestação dos serviços judiciais na Ilha de São Luís. A nova regra já está valendo e os juízes auxiliares que já atuam nesta comarca têm até 30 dias para fazer até três indicações pela ordem de preferência. Para os juízes que passarem a desempenhar suas atividades a partir da publicação do novo ato, que ocorreu no dia 30 de julho, o prazo para indicação das áreas pretendidas será de cinco dias.

O novo provimento foi elaborado com base em uma proposta da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). O presidente da entidade, juiz Gervásio Protásio, ao entregar a minuta explicou que o a proposta foi objeto de estudo realizado com os juízes auxiliares, sustentada pelas considerações e sugestões apresentadas por eles.

A medida leva em conta a aptidão de cada magistrado para atuar em áreas específicas. Segundo a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, a proposta atende a uma necessidade latente da magistratura e certamente refletirá na prestação de melhor serviço e aumento da produtividade. Ela ratifica que a adoção do projeto foi possível e devido ao modelo de gestão participativa que vem sendo realizado na Corregedoria.

Confira os grupos de competência criados:

- I) Grupo 1: Varas da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís; Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher do Termo Judiciário de São José de Ribamar; Varas Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher do Termo Judiciário de São Luís;
- II) Grupo 2: Varas Cíveis do Termo Judiciário de São Luís; Vara de Recuperação de Empresas do Termo Judiciário de São Luís; Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos; Varas Cíveis do Termo Judiciário de São José de Ribamar;
- III) Grupo 3: Varas de Família do Termo Judiciário de São Luís; Varas de Interdição, Sucessões e Alvarás do Termo Judiciário de São Luís;
- IV) Grupo 4: Varas da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís; Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luís;
- V) Grupo 5: Varas Criminais do Termo Judiciário de São Luís; Varas do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís; Varas de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luís; Varas das Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís; Central de Inquéritos do Termo Judiciário de São Luís; Varas Criminais do Termo Judiciário de São José de Ribamar;
- VI) Grupo 6: Juizados Especiais Cíveis do Termo Judiciário de São Luís; Juizado Especial do Trânsito do Termo Judiciário de São Luís; Juizado Especial da Fazenda Pública, Estadual e Municipal do Termo Judiciário de São Luís; Juizados Especiais Criminais do Termo Judiciário de São Luís; Varas e Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar; Vara Única do Termo Judiciário de Raposa; Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar.

## **Juízes vão debater a eficácia das penas alternativas no Brasil**

A eficácia das penas alternativas está entre os temas a serem debatidos no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai realizar nos dias 7 e 8 de agosto, em São Luís/MA. Voltado para magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais de todo o país, o evento tem o objetivo de debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e trocar experiências entre os juízes que atuam na área.

A eficácia da aplicação de penas alternativas no Brasil será exposta em palestra e no grupo de trabalho temático mediado pelo juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Wilson Dias. Vice-presidente da Associação de Magistrados Brasileiros e professor de Processo Penal da Escola Superior de Magistratura do Estado de Goiás, Wilson Dias fala sobre o tema, na entrevista abaixo.

Qual a vantagem da aplicação de penas alternativas na realidade carcerária do Brasil?

As penas alternativas, diante da propalada “falência” do sistema penitenciário, se mostram mais em conformidade com as finalidades das penas fixadas no Código Penal. Isso devido aos baixos índices de reincidência dos apenados com penas alternativas e à maior conformidade dessas penas com os princípios da humanidade e da proporcionalidade, visto que é mantida a dignidade da pessoa, pois o apenado não será recolhido em cárceres superlotados, insalubres e fétidos. Outra vantagem é o melhor ajustamento da pena alternativa ao caso concreto de acordo com o crime praticado e com a culpabilidade do condenado.

As alternativas penais são, de fato, eficazes?

Sim. Em especial diante dos abomináveis efeitos maléficos advindos do cumprimento da pena de prisão em ambientes saturados, promíscuos e recheados de condenados mais perigosos.

Há alguma situação específica em que elas se apresentem mais eficazes?

O sistema alternativo de penas é fruto da evolução do direito punitivo do Estado, em virtude das tradicionais deficiências do sistema clássico de reprimenda penal. Essa diferenciada maquinaria penal poderá evoluir mais e ser ampliada, o que não significa a abolição pura e simples do sistema de pena privativa de liberdade. É que muitos condenados, por sua acentuada periculosidade e em virtude da gravidade da infração praticada, não podem nem devem cumprir penas alternativas, pois precisam ser segregados ou afastados do convívio social. No entanto, as agências judiciais, os demais órgãos de execução penal e a sociedade não deveriam ter receio quanto às penas alternativas para condenados que não apresentam considerável periculosidade. Isso mesmo em caso de sentenças superiores a quatro anos [que é o limite atualmente fixado em nosso ordenamento jurídico para que uma pessoa tenha direito ao sistema alternativo], ainda que para tanto haja a necessidade de alteração legislativa.

Como o senhor avalia a situação do Brasil com relação ao restante do mundo?

Sou favorável à ampliação do sistema alternativo no Brasil inclusive para delinquentes habituais, desde que não tenham praticado crimes violentos, como já ocorreu em outros países, como na Holanda e na Inglaterra. Em muitos países o índice de aplicação de penas alternativas chega a 50% do total das condenações, e as taxas de reincidência são baixíssimas. Para tanto, é necessário rígido processo de monitoramento no sistema alternativo, maior investimento em recursos humanos consubstanciado na formação e treinamento de equipes multidisciplinares compostas, entre outros profissionais, de psicólogos, assistentes sociais e advogados.

Há quem diga que é mais fácil controlar um preso com tornozeleira eletrônica que com muros físicos, que podem ser pulados. O que o senhor acha disso?

O sistema de vigilância direta de apenados em estabelecimentos prisionais tem falhas, em especial, diante da superlotação e da ausência de efetivas políticas voltadas ao processo de reinserção social. A monitoração eletrônica é uma engrenagem de vigilância indireta já aplicada, há algum tempo, em outros países como Estados Unidos da América e Canadá. No Brasil, o monitoramento eletrônico por meio de tornozeleiras ou pulseiras é recente e pode ser utilizado com relativo sucesso durante a persecução penal investigatória e processual, como medidas cautelares diversas da prisão. Também é usado na fase da execução penal, em caso de prisão domiciliar, ou no regime semiaberto durante as tradicionais e legais saídas temporárias. Precisamos ampliar as possibilidades de aplicação desse sistema de vigilância indireta [monitoramento eletrônico], pois poderá inibir a reiteração delitiva ou mesmo funcionar como fonte de investigação e de provas com relação a outros crimes que eventualmente venham a ser praticados pelos apenados monitorados.

As penas alternativas podem contribuir também para a ressocialização dos presos?

O cumprimento da pena privativa de liberdade, no seu modo clássico, gera radicais alterações na vida cotidiana do condenado e o isolamento e sofrimento no cárcere irá acompanhá-lo pelo resto de sua existência, impossibilitando a sua ressocialização. Por sua vez, no sistema alternativo, como o condenado não é retirado do seu núcleo familiar, social e profissional o processo de cumprimento da reprimenda é menos doloroso, o que contribui para a reinserção social. Há, inclusive, vários relatos de condenados que após o cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade, espontaneamente continuaram com o trabalho comunitário. Está aí o caráter ressocializador da pena alternativa em face do reconhecimento do altruísmo do trabalho desenvolvido e a empatia com as demais pessoas com quem conviveram durante o cumprimento da pena.

Serviço - Fórum Nacional de Alternativas Penais

Data: 7 e 8 de agosto de 2014

Local: Auditório do Fórum Des. Sarney Costa - São Luís/MA

Número de participantes: 150

Carga Horária: 16 horas

Realização: Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Waleiska Fernandes

Agência CNJ de Notícia

## **Juízes de todo o país debatem alternativas penais em Fórum Nacional**

Debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e trocar experiências entre os juízes que atuam na área são os principais objetivos do Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), evento que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai realizar nesta quinta e sexta-feira (7 e 8/8), em São Luís (MA).

Voltado para juízes das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais de todo o país (indicados pelas referidas Cortes), o Fonape também resultará na criação de um fórum permanente de debates sobre alternativas penais.

O primeiro dia do evento será aberto ao público externo. Diante da grande procura de interessados no tema, o Conselho disponibilizou 50 vagas, cujas inscrições foram realizadas pela internet.

Boas práticas - Durante o Fonape, o CNJ vai apresentar as melhores práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de penas alternativas. Tribunais de todo o Brasil puderam concorrer, enviando suas práticas até 31/7. Serão premiadas as melhores práticas escolhidas de acordo com critérios do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF) do CNJ.

A programação completa do Fonape pode ser conferida aqui.

Carência de dados - De acordo com a Coordenação geral de Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça, não existe até hoje no país dados concretos que apontem os êxitos das alternativas penais no país, embora elas sejam amplamente defendidas por estudiosos e especialistas no assunto. A carência de estatísticas sobre penas alternativas é um dos grandes desafios postos para as autoridades na área.

Serviço - Fórum Nacional de Alternativas Penais

Data: 7 e 8 de agosto de 2014

Local: Auditório do Fórum Des. Sarney Costa - São Luís/MA

Número de participantes: 150

Carga Horária: 16 horas

Realização: Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

## Últimos preparativos para Casamento Comunitário de São Luís

*A Corregedoria Geral da Justiça está ultimando os preparativos para mais uma etapa do projeto Casamentos Comunitários, que acontece no próximo sábado (9), no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão. A solenidade vai reunir 991 casais e tem início previsto para as 17 horas. Entretanto, a Corregedoria reforça que os noivos precisam estar presentes as 15h, para que sejam tomadas as providências que possibilitem o início da cerimônia. Entre essas providências, a devida localização do processo e a acomodação dos casais.*

*A corregedoria informa, ainda, que não é necessária a presença de testemunhas. Sobre alguns serviços, haverá espaços especiais, como um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado. Além do sorteio de brindes aos noivos, o casamento comunitário contará, ainda, com decoração especial, queima de fogos e outras atrações.*

*Para realizarem a celebração dos casamentos, juízes da capital e de comarcas do interior já foram convidados pela Corregedoria. A Divisão de Correições e Inspeções do órgão destaca que não há necessidade de apresentação de documentos no dia do casamento, apenas o informe dos nomes dos noivos para que seja feita a conferência, e alerta que os noivos somente devem comparecer a algum cartório antes do casamento se forem convocados. Sobre a roupa a ser usada pelos noivos também não há restrição, sendo de livre escolha. Cada casal é aconselhado a levar, no máximo, duas pessoas convidadas, em função do limite de assentos no local do evento.*

*Entre as providências para a festa, a Corregedoria enviou ofícios à Cemar, SMTT, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A ideia é garantir a segurança dos participantes e de convidados, iluminação e organização do trânsito no local. Empresas e comerciantes estão sendo conclamados a participar da parceria na doação dos brindes a serem sorteados entre os nubentes.*

*O projeto - Lançado em 1999 pela Corregedoria Geral da Justiça, o projeto Casamento Comunitário visa a garantir a oficialização da união de casais de baixa renda. Para isso, todos os atos ligados ao casamento são gratuitos.*

*Ao longo dos anos, as celebrações realizadas em diversas comarcas maranhenses vêm reunindo números expressivos de casais, muitos deles já morando juntos e que aproveitam a oportunidade para consagrar legalmente a união. Só em 2014, mais de mil casais participaram das cerimônias realizadas em São Luís e comarcas do interior.*

## **Justiça condena Caema a construir rede coletora de esgoto no Parque Pindorama**

*A Justiça condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), a construir uma rede de esgoto para servir ao bairro do Parque Pindorama, em São Luis. A sentença, prolatada na terça-feira (5) pelo juiz Clésio Coelho Cunha, acatou parte de pedido formulado pelo Ministério Público. O MP também movia ação junto à Prefeitura de São Luis e, além de solicitar a construção da rede de esgoto, solicitava a pavimentação satisfatória de ruas e avenidas do bairro. O pedido junto ao Município foi rejeitado pelo magistrado.*

*No pedido, o Ministério Público alegou que "tanto a Caema quanto o Município de São Luis admitem a falta de serviços básicos, como saneamento e pavimentação de ruas e avenidas, podendo se comprovar através das fotografias inclusas no relatório a situação em que vivem os moradores daquele bairro, com risco a saúde de toda a comunidade, sem falar no risco de poluição ambiental".*

*Em defesa, a Caema explicou que não poderia assumir a implantação do sistema de coleta de esgoto no Parque Pindorama da forma como foi solicitada pelo MP pelo fato de que cada residência deveria modificar a sua instalação sanitária para se instalar a rede coletora, o que na maioria das vezes a população deixa de utilizar o benefício em função do custo das instalações intra-domiciliares. A companhia alega não possuir responsabilidade na implantação do sistema de esgotamento sanitário, mormente em razão da Lei 11.445/2007 exigir solução individual para o caso de não disponibilização de rede de coleta para área irregular.*

*Na decisão, o magistrado cita que "primeiramente, deve ser destacado o fato de ser incontroverso a inexistência de sistema de esgotamento sanitário coletivo no bairro Parque Pindorama. In casu, convém anotar que conforme o acervo probatório carreado aos autos resta demonstrado que efetivamente inexistente rede de esgoto na região, notadamente porque a Caema ao ser notificada pelo órgão ministerial confessa a ausência de sistema de esgotamento sanitário na região, argumentando que a implantação da rede esgoto em questão demandaria um alto custo, hipótese reforçada quando nas razões da peça de resistência".*

*Além disso, continua, "a discussão acerca da responsabilidade do proprietário do imóvel em construir fossa individual, ou mesmo a eventual recusa deste em aderir à rede de esgotos da Caema, não exime a responsabilidade da Caema em implantar um sistema de esgotamento sanitário coletivo".*

*Por fim, a Justiça condenou a Caema à obrigação de fazer consistente em, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, execute serviços para construção de rede coletora de esgotos para servir o bairro Parque Pindorama, em São Luis, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em caso de descumprimento, a ser revertido ao Fundo de Direitos Difusos FDD (Decreto 1.306/94).*

## **Manual orienta magistrados do TJMA sobre relacionamento com a Imprensa**

Magistrados do TJMA na primeira turma de media training promovida pela Ascom em 2013

A Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão (Ascom) lançou um guia prático de relacionamento com a Imprensa. Direcionada aos magistrados, a publicação contém breve compilação de regras universalmente aceitas, que visam facilitar a interação entre os membros do Judiciário e os profissionais do jornalismo, ressaltando as peculiaridades da linguagem e técnica de cada veículo. O manual foi entregue aos desembargadores e enviado aos juizes de todo o Estado.

O magistrado está cada vez mais presente na mídia e o interesse da sociedade pelas atividades do Poder Judiciário, bem como pela repercussão de suas decisões, é crescente. Essa tendência, que tem se intensificado com a disseminação das mídias digitais, impõe a construção de um relacionamento profícuo com os meios de comunicação, ressalta o assessor-chefe de comunicação do TJMA, Antonio Carlos de Oliveira.

Frequentemente solicitado pelos meios de comunicação, para orientar a população sobre as formas de conciliação, o coordenador do Núcleo e Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, vê na imprensa um excelente canal para manter a sociedade informada sobre a dinâmica do Judiciário. Precisamos orientar a população sobre os serviços judiciais, prestar contas com o cidadão, a fim de que todos entendam a nossa função constitucional de promover a justiça e a paz social, reforça.

**MEDIA TRAINING** - Além do manual, a Ascom planeja a realização da segunda turma de treinamento de mídia (media training), em parceria com a Escola Superior da Magistratura (Esmam).

No treinamento, profissionais da área de comunicação social fornecem orientações para melhorar o relacionamento com os jornalistas e o diálogo com as diversas mídias TV, rádio, jornal a fim de preservar a imagem positiva do Poder Judiciário junto à imprensa, instituições e sociedade.

O objetivo do treinamento é potencializar as habilidades naturais de comunicação dos magistrados, principalmente daqueles que atuam como porta-vozes do Poder Judiciário estadual junto aos veículos de imprensa, explica Antonio Carlos.

Durante o treinamento que tem um formato personalizado para os magistrados os participantes recebem aulas teóricas, atividades práticas e a oportunidade de conhecer as funções, códigos e impactos da comunicação, desenvolvendo a capacidade de obter maior segurança e conscientização quanto ao papel da Assessoria de Comunicação do TJMA, colaborando para organização adequada de suas estratégias no campo institucional.

TJMA nomeou mais de mil servidores para reforçar Justiça de 1º grau

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 8 horas atrás

Servidores aprovados em concurso, durante cerimônia de posse e seminário de integração funcional

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos. Eles foram aprovados nos concursos de 2009 e 2011. Do total, 97% reforçaram a Justiça de 1º Grau.

As nomeações foram feitas em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário e de acordo com as necessidades mais urgentes dos serviços forenses, sempre com prioridade para o 1º Grau.

Foram nomeados 32 servidores para a Justiça de 2º Grau e 1.041 para a Justiça de 1º Grau, sendo 382 na entrância inicial, 543 na entrância intermediária e 116 na entrância final. A maioria das nomeações foi para o cargo de auxiliar judiciário apoio administrativo (411); técnico judiciário apoio técnico administrativo (297); e analista judiciário Direito (155).

Entre os nomeados estão ainda analistas de desenvolvimento (2), engenheiro civil (1), engenheiros eletricitas (2), arquiteto (1), economistas (3), assistentes sociais (12), psicólogos (20), contadores (4), administradores (4), técnicos em edificações (9), técnicos em informática (15), técnicos em contabilidade (20), oficiais de justiça (104) e comissários de justiça (13).

Atualmente, o quadro pessoal do Poder Judiciário do Maranhão é composto por 5.018 servidores, entre efetivos e comissionados, sendo 3.667 (73%) na Justiça de 1º Grau e 1.351 (27%) na Justiça de 2º Grau.

De acordo com o diretor-geral do TJMA, Hebert Leite, o último concurso realizado pelo Poder Judiciário, em 2011, atingiu o seu objetivo e todos os cargos foram ocupados.

Assessoria de Comunicação do TJMA

## Últimos preparativos para Casamento Comunitário de São Luís

A Corregedoria Geral da Justiça está ultimando os preparativos para mais uma etapa do projeto Casamentos Comunitários, que acontece no próximo sábado (9), no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão. A solenidade vai reunir 991 casais e tem início previsto para as 17 horas. Entretanto, a Corregedoria reforça que os noivos precisam estar presentes as 15h, para que sejam tomadas as providências que possibilitem o início da cerimônia. Entre essas providências, a devida localização do processo e a acomodação dos casais.

A corregedoria informa, ainda, que não é necessária a presença de testemunhas. Sobre alguns serviços, haverá espaços especiais, como um salão para retocar a maquiagem das noivas e um local para que os casais possam tirar fotos, com bolo de casamento confeitado. Além do sorteio de brindes aos noivos, o casamento comunitário contará, ainda, com decoração especial, queima de fogos e outras atrações.

Para realizarem a celebração dos casamentos, juízes da capital e de comarcas do interior já foram convidados pela Corregedoria. A Divisão de Correições e Inspeções do órgão destaca que não há necessidade de apresentação de documentos no dia do casamento, apenas o informe dos nomes dos noivos para que seja feita a conferência, e alerta que os noivos somente devem comparecer a algum cartório antes do casamento se forem convocados. Sobre a roupa a ser usada pelos noivos também não há restrição, sendo de livre escolha. Cada casal é aconselhado a levar, no máximo, duas pessoas convidadas, em função do limite de assentos no local do evento.

Entre as providências para a festa, a Corregedoria enviou ofícios à Cemar, SMTT, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A ideia é garantir a segurança dos participantes e de convidados, iluminação e organização do trânsito no local. Empresas e comerciantes estão sendo conclamados a participar da parceria na doação dos brindes a serem sorteados entre os nubentes.

O projeto Lançado em 1999 pela Corregedoria Geral da Justiça, o projeto Casamento Comunitário visa a garantir a oficialização da união de casais de baixa renda. Para isso, todos os atos ligados ao casamento são gratuitos.

Ao longo dos anos, as celebrações realizadas em diversas comarcas maranhenses vêm reunindo números expressivos de casais, muitos deles já morando juntos e que aproveitam a oportunidade para consagrar legalmente a união. Só em 2014, mais de mil casais participaram das cerimônias realizadas em São Luís e comarcas do interior.

## **Comarca de Alto Parnaíba está sem internet**

A Comarca de Alto Parnaíba, localizada a 1.012km da capital, está com seus serviços prejudicados pela falta de internet. A informação é do secretário-substituto da Vara Única da Comarca, Carlos Eduardo. Ele relatou que o problema foi detectado na última segunda-feira (04), já sendo comunicado o Tribunal de Justiça do Maranhão.

O secretário disse já ter recebido visita de um técnico da operadora do sistema, mas que ainda não há previsão para o restabelecimento do serviço. Segundo Carlos Eduardo, o atendimento não foi suspenso, embora esteja prejudicando a consulta processual, conforme explicou o secretário: a falta de internet inviabiliza o acesso aos sistemas, tornando mais lento o trabalho de consulta processual, que tem que ser feito manualmente.

Ainda de acordo com o secretário, o técnico da operadora alegou que houve um rompimento no cabo de fibra óptica e que este seria o motivo da interrupção do serviço. Não houve retorno por parte da operadora após a visita.

A Comarca Alto Parnaíba está situado na Região Sul do Maranhão, logo após Balsas e Tasso Fragoso e pertence ao Polo Judicial de Imperatriz. O município faz divisa com a cidade de Santa Filomena no Piauí. Atualmente, tramitam na Vara Única da Comarca cerca de 1700 processos e a distribuição média é de 70 novas ações por mês. A Comarca tem como titular o juiz José Francisco de Souza Fernandes.

Informações sobre a normalização dos serviços poderão ser obtidas pelos telefones (89) 3569-7539. Os interessados também podem consultar o endereço contatos de outras comarcas por meio do endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgj/unidades/sessao/26>. A seção com os contatos também pode ser acessada no rodapé da página eletrônica da Corregedoria da Justiça ( [www.tjma.jus.br/cgj](http://www.tjma.jus.br/cgj)), o usuário deverá clicar no link comarcas.

## **Câmara do TJMA reconhece união estável homoafetiva**

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reconheceu a existência de união estável homoafetiva de dois homens um deles já falecido no período entre o final de 2009 a 2 de novembro de 2011. A convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, já havia sido reconhecida em sentença de primeira instância. Inconformados, os pais do rapaz morto apelaram ao TJMA.

Os apelantes reiteraram os argumentos usados na Justiça de 1º grau, segundo os quais o falecido não era homossexual, mantinha união estável com uma mulher e adquiriu seus bens com esforço próprio e exclusivo. Sustentaram que o filho possuía apenas uma relação de amizade com o apelado.

Já o rapaz que pediu o reconhecimento da união alegou que os próprios apelantes confirmaram em audiência que o filho não mantinha mais qualquer relação com a mulher. Sustentou que a união estável ficou comprovada nos autos.

O desembargador Paulo Velten (relator) disse que a sentença de primeira instância reconheceu a união estável homoafetiva com base nas robustas provas produzidas nos autos, que chegou a destacar depoimento de uma psicóloga, afirmando ter certeza sobre a existência da união homoafetiva.

Segundo Velten, a decisão também se apoiou no depoimento de um psiquiatra, que em juízo relatou que o falecido chegou a declarar que tinha um companheiro. Mencionou, ainda, que o corretor que vendeu o imóvel em que residiam afirmou ter certeza que ambos formavam um casal homoafetivo e que a relação era pública e conhecida por todos os corretores da imobiliária.

O relator disse que a sentença de 1º grau atendeu aos fatos e circunstâncias constantes dos autos, indicando os motivos que formaram o seu convencimento, em estrita observância ao disposto no artigo 131 do Código de Processo Civil e à orientação da melhor doutrina.

Velten manteve a sentença que reconheceu a união estável homoafetiva, votando de forma desfavorável ao recurso dos apelantes. Os desembargadores Jorge Rachid (revisor) e Marcelino Everton também negaram provimento ao apelo, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ).

## **Juizado de Paço do Lumiar lança edital para projetos sociais**

A juíza Joelma Sousa Santos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Maiobão, termo judiciário de Paço do Lumiar, lançou o edital 01/2014, no qual convida instituições públicas ou privadas a participarem da seleção de projetos. Os selecionados receberão recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional da pena ou do processo. As inscrições poderão ser feitas a partir de 18 de agosto, e seguem até o dia 17 de setembro, das 8 às 18h, no Fórum de Paço do Lumiar, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal.

As instituições candidatas não podem ter fins lucrativos, devem possuir comprovada finalidade social, bem como apresentar projetos com atividades na área da educação, saúde, ressocialização de apenados, recuperação de dependentes químicos, ou direcionados aos adolescentes em conflito com a lei.

No ato da inscrição, deverão as entidades apresentar cópia do projeto desenvolvido no âmbito do termo judiciário de Paço do Lumiar. Projetos em andamento também podem ser selecionados. É preciso, ainda, apresentar certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, de Paço do Lumiar e São Luis, entre outros documentos.

De acordo com o edital, as entidades selecionadas que tiverem projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução 154, do Conselho Nacional de Justiça, e pelo Provimento 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça. Ambos os documentos esclarecem sobre a aplicação dos recursos arrecadados pela Justiça.

Pelo Provimento, poderá o juiz da unidade de competência para execução penal celebrar um convênio com entidade pública ou privada com finalidade social, regularmente constituída, para recebimento de valores oriundos da prestação pecuniária, suspensão condicional do processo e transação, quando estes não forem destinados à vítima ou aos seus dependentes.

O resultado será divulgado no site da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ( [www.tjma.jus.br/cgj](http://www.tjma.jus.br/cgj)), até o dia 29 de setembro de 2014. Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame. Caso não haja candidatos interessados ou aptos, o juízo de Paço do Lumiar decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

Abaixo, em Arquivos Publicados, o edital.

## Conciliadoras voluntárias já estão em exercício no Juizado de Timon

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

### Conciliadora Ravena Ribeiro, no Juizado de Timon

O juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, informa que as conciliadoras voluntárias já estão em exercício na unidade judicial. As quatro conciliadoras, aprovadas em processo seletivo promovido pelo juizado, já foram designadas através de portaria do Tribunal de Justiça. O juizado já contava com o auxílio da conciliadora voluntária Luna Tuíra Abreu.

As conciliadoras voluntárias aprovadas são Ravena Silva Ribeiro, Olga Fernanda Moreira Arrais, Soraia da Silva Santos, e Jussandra Mara de Oliveira Barros. A seleção foi realizada em abril deste ano na Comarca de Timon. A atividade do conciliador voluntário é considerada serviço público relevante, não importando em vínculo estatutário ou trabalhista com o Poder Judiciário, mas constituindo título em concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário, no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, art. 62, destacou o juiz Monteles.

Sobre o cargo, ele observou que o candidato selecionado tem a indicação formalizada para a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete formalizar o ato de nomeação, e observando que o candidato classificado no processo seletivo não garante direito subjetivo à nomeação, uma vez que a função é de livre nomeação e exoneração.

A carga horária a ser cumprida pelo conciliador voluntário será de, no mínimo, 4 (quatro) horas por semana em sessões de conciliação agendadas pela secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon/MA, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, com o atuação em pelo menos um dos períodos assim definidos: matutino: 8:00 às 12:00 h; e vespertino: 14:00 às 18:00 h.

Entre as atribuições do conciliador voluntário, assegurar às partes igualdade de tratamento, não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou suspeição, manter rígido controle dos autos de processo em seu poder, tratar com urbanidade, cordialidade e respeito os magistrados, partes, membros do Ministério Público, advogados, testemunhas, funcionários e auxiliares da Justiça, entre outros.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

## Justiça condena CAEMA a construir rede coletora de esgoto no Parque Pindorama

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

A Justiça condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), a construir uma rede de esgoto para servir ao bairro do Parque Pindorama, em São Luis. A sentença, prolatada na terça-feira (5) pelo juiz Clésio Coelho Cunha, acatou parte de pedido formulado pelo Ministério Público. O MP também movia ação junto à Prefeitura de São Luis e, além de solicitar a construção da rede de esgoto, solicitava a pavimentação satisfatória de ruas e avenidas do bairro. O pedido junto ao Município foi rejeitado pelo magistrado.

No pedido, o Ministério Público alegou que tanto a CAEMA quanto o Município de São Luís admitem a falta de serviços básicos, como saneamento e pavimentação de ruas e avenidas, podendo se comprovar através das fotografias inclusas no relatório a situação em que vivem os moradores daquele bairro, com risco a saúde de toda a comunidade, sem falar no risco de poluição ambiental.

Em defesa, a CAEMA explicou que não poderia assumir a implantação do sistema de coleta de esgoto no Parque Pindorama da forma como foi solicitada pelo MP pelo fato de que cada residência deveria modificar a sua instalação sanitária para se instalar a rede coletora, o que na maioria das vezes a população deixa de utilizar o benefício em função do custo das instalações intra-domiciliares. A companhia alega não possuir responsabilidade na implantação do sistema de esgotamento sanitário, mormente em razão da Lei 11.445/2007 exigir solução individual para o caso de não disponibilização de rede de coleta para área irregular.

Na decisão, o magistrado cita que primeiramente, deve ser destacado o fato de ser incontroverso a inexistência de sistema de esgotamento sanitário coletivo no bairro Parque Pindorama. In casu, convém anotar que conforme o acervo probatório carreado aos autos resta demonstrado que efetivamente inexistente rede de esgoto na região, notadamente porque a CAEMA ao ser notificada pelo órgão ministerial confessa a ausência de sistema de esgotamento sanitário na região, argumentando que a implantação da rede esgoto em questão demandaria um alto custo, hipótese reforçada quando nas razões da peça de resistência.

Além disso, continua, a discussão acerca da responsabilidade do proprietário do imóvel em construir fossa individual, ou mesmo a eventual recusa deste em aderir à rede de esgotos da CAEMA, não exime a responsabilidade da CAEMA em implantar um sistema de esgotamento sanitário coletivo.

Por fim, a Justiça condenou a CAEMA à obrigação de fazer consistente em, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, execute serviços para construção de rede coletora de esgotos para servir o bairro Parque Pindorama, em São Luis, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em caso de descumprimento, a ser revertido ao Fundo de Direitos Difusos FDD (Decreto 1.306/94).

Assessoria de Comunicação

## **Desembargadora Cleonice Freire solicita ao CNJ auditoria financeira no TJMA**

A presidente do TJMA disse que quer tornar clara toda a conduta que norteia a sua gestão

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, solicitou, nesta quarta-feira (6), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma auditoria na folha de pagamento e na execução orçamentária e financeira da Corte estadual.

Em ofício endereçado ao ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do CNJ, a desembargadora comunica que o Poder Judiciário do Maranhão tem sido alvo de supostas denúncias veiculadas na mídia, de repercussão local, nas quais se questiona a destinação do dinheiro público na execução da folha de pagamento e eventual desvio na execução orçamentária e financeira do TJMA.

A desembargadora considerou que diante da situação apresentada, e com a disposição de tornar clara toda conduta que norteia a atual administração do Tribunal, solicita a visita técnica do CNJ com essa finalidade.

Esta presidência vê a presente medida como necessária, com o intuito de afastar possível descrédito do Poder Judiciário junto à sociedade maranhense, afirmou a presidente.

## **Eficácia das penas alternativas será debatida por juízes brasileiros em São Luís**

Evento reunirá juízes criminais brasileiros no Fórum Des. Sarney Costa em São Luís

A eficácia das penas alternativas está entre os temas a serem debatidos no Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará nesta quinta e sexta-feira (7 e 8), no auditório do Fórum do Calhau, em São Luís (MA). Voltado para magistrados das Varas Criminais e de Penas Alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais de todo o país, o evento tem o objetivo de debater o cenário nacional de aplicação de alternativas penais e trocar experiências entre os juízes que atuam na área.

A eficácia da aplicação de penas alternativas no Brasil será exposta em palestra e no grupo de trabalho temático mediado pelo juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Wilson Dias. Vice-presidente da Associação de Magistrados Brasileiros e professor de Processo Penal da Escola Superior de Magistratura do Estado de Goiás.

Para Dias, as penas alternativas, diante da propalada falência do sistema penitenciário, se mostram mais em conformidade com as finalidades das penas fixadas no Código Penal. Isso devido aos baixos índices de reincidência dos apenados com penas alternativas e à maior conformidade dessas penas com os princípios da humanidade e da proporcionalidade, visto que é mantida a dignidade da pessoa, pois o apenado não será recolhido em cárceres superlotados, insalubres e fétidos, ressalta.

Outra vantagem, segundo o magistrado, é o melhor ajustamento da pena alternativa ao caso concreto de acordo com o crime praticado e com a culpabilidade do condenado. Torna-se muito eficaz, diante dos abomináveis efeitos maléficos advindos do cumprimento da pena de prisão em ambientes saturados, promíscuos e recheados de condenados mais perigosos, conclui.

O juiz afirma ser favorável à ampliação do sistema alternativo no Brasil inclusive para delinquente habituais, desde que não tenham praticado crimes violentos, como já ocorreu em outros países, como na Holanda e na Inglaterra. Em muitos países o índice de aplicação de penas alternativas chega a 50% do total das condenações, e as taxas de reincidência são baixíssimas., compara.

**PROGRAMAÇÃO** - O dia do Fórum aberto ao público externo (7/8), será dedicado a palestras de especialistas no assunto. Pela manhã, o juiz de Direito do TJMA Douglas Martins falará sobre Alternativas Penais à Prisão e Segurança Pública. Em seguida, a palestra Penas Alternativas: Eficácia de sua Aplicação e Aspectos Legais será apresentada pelos magistrados Wilson Dias, do TJGO, e Edmar Fernando Mendonça, do TJMA.

À tarde, a programação será retomada com a palestra Tornozeleira Eletrônica: Reflexão sobre a sua Utilização, com o juiz de Direito do TJMG Luiz Carlos Rezende. A última palestra será apresentada pelo presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e vice-presidente do Instituto de Ciências Penais, juiz Hebert José Carneiro, que apresentará a palestra Alternativas Penais ao Encarceramento Feminino.

Ainda no primeiro dia do Fonape haverá a apresentação de boas práticas adotadas pelos tribunais brasileiros na aplicação de alternativas penais. Serão apresentadas as quatro melhores práticas escolhidas de acordo com critérios do DMF/CNJ.

No dia destinado exclusivamente aos juízes indicados pelos tribunais (8/8), o Fonape terá a programação dedicada a grupos de trabalho com os mesmos temas das palestras apresentadas no primeiro dia do evento. (Com informações do CNJ).

## Aspectos legais das penas alternativas serão debatidos em Fórum Nacional

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 4 horas atrás

O Fórum Nacional de Alternativas Penais, que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza nesta quinta e sexta-feira (7 e 8/8), em São Luís/MA, vai permitir que os magistrados que atuam na área em todo o país possam discutir os vários aspectos dessa penalidade.

Um dos grandes debates desta quinta-feira (7/8) se dará em torno das questões legais das penas alternativas. Para abordar o assunto, o CNJ convidou o juiz Edmar Fernando Mendonça, da 2ª Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA). Veja a programação e confira abaixo a íntegra da entrevista com o juiz.

Em que casos é recomendada a aplicação de penas alternativas?

A aplicação de penas alternativas é recomendada nos crimes de menor potencial ofensivo, assim considerados aqueles praticados sem violência ou grave ameaça contra a pessoa e, em face da culpabilidade, dos antecedentes, do exame dos motivos, das circunstâncias do delito, da conduta social e da personalidade réu, quando o juiz entenda que a substituição pela pena alternativa é suficiente para reparar o crime e punir o seu autor.

Quais os principais aspectos legais que devem ser considerados quando da aplicação dessas penas?

A orientação é fornecida pelo artigo 44 do Código Penal, que afirma que as penas restritivas de direito são autônomas e elas substituem as privativas de liberdade quando a pena aplicada não for superior a quatro anos e o crime tenha sido cometido sem violência ou grave ameaça à pessoa. Podem substituir também qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposos [sem dolo]. O juiz também tem que verificar se o réu não é reincidente em crime doloso.

Alguns estudiosos defendem que uma das saídas à superlotação do sistema carcerário brasileiro está na melhor utilização das penas alternativas. Como o senhor avalia esse ponto de vista?

Concordo em parte com essa opinião. Primeiro porque a legislação ainda tem um rol de condutas típicas que podem ser diminuídas, para que algumas delas sejam punidas com sanções administrativas ou, ainda, com alternativas penais. Contudo, para reduzir a superlotação carcerária, o ideal é que se disseminem as Varas ou Centrais de prisão em flagrante, a fim de ser adotado o mais rápido possível o Pacto de San Jose da Costa Rica em nosso País. Com isso, o preso em flagrante será ouvido de imediato pelo juiz em audiência de custódia, e, com o conhecimento do fato, das provas e do preso, para facilitar a necessidade de manter a prisão ou soltar o preso, evitando, assim, a sua entrada indevida no sistema carcerário. Isso seria uma revolução, pois permitiria uma gestão carcerária, com planejamento de curto, médio e longo prazo, a fim de reduzir os custos, retomar para o Estado o domínio da segurança interna e garantir as ações de reintegração social.

Existe necessidade de reforma na nossa legislação, para que mais pessoas possam ter acesso a penas

alternativas?

Existe sim. Urge redefinir os crimes contra o patrimônio, os delitos de fraude e o tráfico de drogas, por exemplo, pois existem muitas situações em que a prisão é desnecessária. Creio que em algum tempo será possível pensar que um preso de bom comportamento e conduta carcerária, no curso da execução penal, possa obter a modificação da sua pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, após uma revisão criteriosa do juízo da execução. Seria uma espécie de gatilho e não parte do sistema progressivo de regime. Esta pode ser uma opção bem inteligente para aquela situação em que a pessoa praticou um único delito de gravidade média, foi preso, solto para responder em liberdade o processo e, anos depois, é julgado e condenado exatamente quando a sua vida mudou, está toda organizada: estudou, empregou-se, constituiu família e agora lhe bate à porta uma ordem de prisão. Geralmente, isso ocorre nos crimes patrimoniais. É um desarranjo, um trauma doloroso para a família e para a sociedade. Precisa ser revista essa situação.

Poderia nos dar outros exemplos?

Outro exemplo da necessidade dessa mudança ocorre em relação à imutabilidade da sentença penal condenatória, quando o juiz do conhecimento define quais as modalidades de penas alternativas o condenado terá que cumprir. Essa avaliação tem de ser feita por equipe técnica, que as Varas Criminais não possuem. Na Vara de Execução Penal se observa que foram aplicadas as penas de prestação de serviços à comunidade cumulada com limitação de fim de semana. Obviamente, se a pessoa tem família constituída, trabalha e estuda, qual tempo terá para enfrentar essas duas modalidades? O que fazer? O juiz da execução deve ficar manietado pela coisa julgada? Penso que não, mas o legislador e ou a jurisprudência ainda não resolveram esse imbróglio a contento.

Como o senhor avalia a legislação brasileira para aplicação de alternativas penais com relação ao restante do mundo?

Cada povo tem a sua alma, sua cultura e suas leis. Uma comparação é sempre perigosa. No geral, eu entendo que o Brasil precisa se aproximar mais dos patamares dos países mais desenvolvidos e qualquer mudança nesse campo passa pelo legislador e depois pelo julgador, que vai aplicar a lei. (Com informações do CNJ)

Assessoria de Comunicação do TJMA

## **Lei Maria da Penha completa 8 anos e se consolida como ferramenta de combate à violência doméstica**

Uma ferramenta criada para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher: foi com esse objetivo que surgiu, há oito anos, nos termos do Artigo 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a Lei Maria da Penha. Essa lei estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, e deve ser apurado mediante inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público.

Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei n. 11.340 passou a ser chamada Lei Maria da Penha, em homenagem à mulher cujo marido tentou matar duas vezes e que desde então se dedica à causa do combate à violência contra as mulheres. No Maranhão, são duas as varas especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: em São Luís e em Imperatriz. Na capital, tramitam mais de 4 mil processos, e em Imperatriz são quase 600 processos. Todavia a proteção judicial ocorre em todas as 109 comarcas do Estado, cujos juízes têm competência para processar e julgar crimes dessa competência.

É uma lei que veio para transformar a sociedade, a forma de pensar de homens e mulheres. Hoje, a mulher não tem mais medo de procurar a Justiça quando em casos de violência dentro de casa, pois ela sabe que vai ter uma resposta efetiva, como por exemplo, as medidas protetivas, ressalta o juiz Néelson Moraes Rêgo, titular da Vara da Mulher de São Luís.

**ESTATÍSTICA** - A capital maranhense registra, hoje, de acordo com dados da Delegacia Especial da Mulher, uma média de 15 denúncias por dia, as quais podem gerar inquéritos, processos ou apenas boletins de ocorrência. Com o advento da Maria da Penha, a mulher não admite mais sofrer violência calada, ela quer denunciar. As causas da agressão são quase sempre as mesmas: o companheiro que não aceita a separação, ciúmes, relatou Kazumi Tanaka, delegada titular da Delegacia Especial da Mulher, ao divulgar o balanço parcial do ano de 2014.

Ela destaca que as ocorrências mais frequentes são denúncias de ameaça e lesão corporal. No ano passado, a DEM registrou 5.365 denúncias, e requereu junto à Vara da Mulher pouco mais de 1.300 medidas protetivas, entre as quais manter o agressor sempre distante da vítima. Kazumi enfatiza que, somente em 2014, já são quase 2.700 casos registrados pela DEM. De acordo com dados da Secretaria da Mulher do Maranhão, São Luís ocupa o 9º lugar no ranking de homicídios contra mulheres entre as capitais brasileiras. Já o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) aponta o País em 7º lugar na ocorrência de crimes dessa natureza.

**DIVULGAÇÃO** - No que tange às formas de divulgação da lei, a Vara da Mulher de São Luís elaborou e pôs em prática o projeto Maria Vai à Escola, por meio uma equipe da unidade judicial visita escolas e comunidades realizando palestras sobre Lei Maria da Penha. Nesse sentido, elaboramos uma cartilha, que é distribuída junto à comunidade e realizamos, frequentemente, campanhas que encorajam a mulher a denunciar alguma situação de violência, seja essa violência física, emocional, sexual ou de qualquer outro tipo, afirma o juiz Néelson Rêgo.

No interior do estado, principalmente em comarcas menores, seus povoados e termos judiciários, os juízes estão sempre realizando palestras junto à comunidade no sentido de divulgar e explicar o funcionamento e aplicação da Lei Maria da Penha. Um desses exemplos é a juíza Raquel Teles que, por intermédio do projeto Justiça e

Cidadania porque fazer o bem faz bem, realizou em ação recente uma palestra para mais de 300 mulheres, destacando os principais pontos da Lei Maria da Penha. A magistrada é titular da Vara Única da Comarca Matões. Ela já havia feito o mesmo trabalho nas comarcas de Governador Nunes Freire e de Poção de Pedras.

Atuante na divulgação e na aplicação da Maria da Penha, a juíza Sara Gama desenvolveu diversos projetos em Imperatriz, que abrangeram cidades vizinhas. Precisamos nos unir e reforçar a atuação dessa rede de apoio com as ações do Poder Judiciário. Daí a importância da participação dos governos, dos órgãos de defesa e promoção dos direitos da mulher e de parceiros voluntários para enfrentar a questão da violência doméstica, destacou a juíza, que foi titular da Vara Especial da Mulher de Imperatriz por alguns anos e hoje é juíza auxiliar em São Luís.

A violência contra a mulher está em todos os lares, ricos ou pobres, mas é preciso uma atenção especial aos casos que envolvem mulheres de baixa renda e escolaridade e sem formação profissional. Geralmente essas mulheres não são provedoras de suas famílias, e sim o companheiro agressor, e isso causa uma dependência financeira dela em relação ao agressor, e muitas vezes ela acaba convivendo com essa situação de violência para não ver os filhos passando fome, por exemplo. E nas comunidades rurais a situação é mais complicada, enfatizou Sara.

A lei é revolucionária e tem trazido resultados significativos na luta contra a violência de gênero, mas ainda carece de alguns ajustes. A afirmação é da juíza Sônia Amaral, magistrada titular da 10ª Vara Cível de São Luís e que desenvolve estudos na área e há uma década tornou-se mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão, abordando o tema Violência Doméstica Contra a Mulher - Análise da Casa Abrigo de São Luís. Como reconhecimento ao trabalho desenvolvido nessa temática, Sônia Amaral recebeu, em 2009, o Prêmio Bertha Lutz, que foi instituído pelo Senado como forma de homenagear mulheres que tenham prestado relevantes serviços na defesa dos direitos femininos e em questões de gênero.

É uma luta que nunca para. Graças a essa nova mentalidade, que está surgindo em função da lei, os números estão mudando. E as varas especializadas do Maranhão têm apresentado um trabalho de grande destaque nesse âmbito, ressalta a magistrada, que já foi convidada pelo Banco Mundial para proferir palestras em diversos países, a exemplo de Austrália e Espanha.

**CASO CONCRETO** Em 2009, depois do término de um namoro de 3 anos e meio, um homem, inconformado com o término da relação, enviou fotos da ex-namorada nua a diversos emails. Ela então recorreu à Delegacia Especial da Mulher, que solicitou de imediato junto à Justiça as medidas protetivas, entre as quais, busca e apreensão de computador e dispositivos que pudessem conter alguma imagem (foto ou vídeo) que colocasse em risco a sua honra.

O agressor, embora tenha cometido o crime de forma virtual, foi colocado em um grupo reflexivo, coordenado pela equipe multidisciplinar da Vara da Mulher de São Luís. Pensamos que o homem que comete algum crime contra a mulher também deve ser assistido. É preciso compreender o porquê do cometimento do crime e trabalhar em cima disso, com uso de palestras, dinâmicas de grupo, para que o agressor não volte a cometer algum mal à mulher. O índice de reincidência praticamente inexistente, relata Raimundo Pereira Filho, psicólogo da Vara da Mulher. O grupo dura cerca de três meses, em encontros semanais.

Após algumas audiências, e tentativas de conciliação, haja vista o constante papel da Justiça em evitar o conflito em casos de menor gravidade, o homem foi condenado por injúria, à pena de 2 meses e 20 dias, levados em consideração o arrependimento, a confissão e o seu perfil. A pena foi cumprida em regime aberto na Casa do Albergado. De um ato impensado veio o desgaste de um processo judicial, mas veio também um grande aprendizado. Participar do grupo reflexivo da vara da mulher me fez repensar sobre muitas coisas. E uma delas, certamente, é a certeza de que não voltarei a cometer esse erro, declarou o agressor.

A LEI - O caso nº. 12.051/OEA, de Maria da Penha Maia Fernandes, foi utilizado como homenagem à Lei 11.340. Ela foi vítima de violência doméstica durante 23 anos de casamento. Em 1983, o marido tentou assassiná-la por duas vezes. Na primeira, com arma de fogo, deixando-a paraplégica, e, na segunda, por eletrocussão e afogamento. Após essa tentativa de homicídio ela tomou coragem e o denunciou. O marido de Maria da Penha só foi punido depois de 19 anos de julgamento e ficou apenas dois anos em regime fechado, para revolta de Maria com o poder público.

Em razão desse fato, o Centro pela Justiça pelo Direito Internacional e o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), juntamente com a vítima, formalizaram uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que é um órgão internacional responsável pelo arquivamento de comunicações decorrentes de violação desses acordos internacionais. Essa lei foi criada com os objetivos de impedir a ocorrência de violência cometida por homens contra suas companheiras e proteger os direitos da mulher.

A lei tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena de um para até três anos de prisão e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social. Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Caso alguma mulher precise de ajuda ou de informações acerca de como agir em casos de violência doméstica e familiar, diversos são os órgãos à disposição, entre os quais a Secretaria de Estado da Mulher, mediante a Ouvidoria da Mulher (98 - 3235-3415), a Delegacia Especial da Mulher (98 - 3214-8650), a Vara da Mulher (98 3194-5695) e o Disque 180, da Central de Atendimento à Mulher .

## **Magistrados do CNJ que estão em São Luís podem ver a realidade do Complexo Penitenciário de Pedrinhas**

O Maranhão é maior referência nacional da violência no Sistema Penitenciário Brasileiro. Sempre que a questão é levantada, as barbáries registradas no Complexo Penitenciário de Pedrinhas no ano passado são destacadas e alimentadas pela inoperância do governo, que até hoje não adotou qualquer providência concreta para pelo menos minimizar a grave realidade. Hoje, com as centenas de presos fora das celas em quase todas as unidades prisionais de Pedrinhas, os riscos de violência se dimensões inimagináveis não estão descartadas. O mais grave em toda a problemática é que pavilhões e celas são destruídos pelos presos, contando naturalmente com a conivência da segurança interna e a inexperiência de centenas de monitores sem capacitação específica. A impressão que se tem é que diante da falência, o governo decidiu dar uma de Pilatos, lavando as mãos por tudo o que vier a acontecer nos cárceres, e está pouco se importando com a entrega de novas unidades prisionais, conforme acerto judicial, já que a família Sarney deverá deixar o comando do Maranhão. Vencendo Flavio Dino, não terão vez e se vencer Edinho Lobão, pior para todos eles, uma vez que imediatamente será deflagrado um processo de extermínio do grupo Sarney em todo o Estado para a imposição do grupo Lobão. Por iniciativa do Conselho Nacional de Justiça com o apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão, será realizado amanhã e sexta-feira em São Luís, o Fórum Nacional de Penas Alternativas, voltado para magistrados das varas criminais e de penas alternativas dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Federais de todo o país. Diante da realidade séria e muito grave do Sistema Penitenciário do Maranhão, cada vez mais deteriorada, com a acentuada inoperância das instituições responsáveis pela administração e fiscalização, seria muito oportuno, que o juiz Douglas Martins, que é integrante do Conselho Nacional de Justiça, levasse uma comissão de magistrados para ver o quadro deprimente e assustador que está instalado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas

## **991 casais farão seus votos de matrimônio em casamento comunitário**

SÃO LUÍS - Superando a edição de 2013, com 430 casais, o casamento comunitário deste ano reunirá no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão, 991 casais que dirão 'sim' diante de juízes, familiares e amigos, no dia 9 de agosto às 17 horas. A solenidade é a continuação das atividades da Ação Global de 2014. Segundo a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, o evento tem por objetivo oportunizar a regularização de casais que, em situação normal, não teriam condições de pagar os custos judiciais ligados à cerimônia. Para além do Sesi, da UFMA e da Corregedoria, outros órgãos estão sendo convidados para colaborar na cerimônia como a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Polícia Militar, Cemar e Corpo de Bombeiros, além de empresas e comerciantes locais que também estão sendo convidados para firmar parcerias, doando brindes para serem sorteados entre os noivos.

A Divisão de Correições informa também que os casais não irão precisar apresentar documentos na hora da cerimônia, mas apenas deverão se identificar à equipe de organização já que toda a documentação está sendo providenciada pela própria Instituição. "Os noivos não precisam comparecer a nenhum cartório antes do dia 9, a não ser que sejam contactados pela própria Corregedoria e também não precisam apresentar testemunhas porque o evento será coletivo", explicou o órgão para adiantar também que os casais poderão levar até duas pessoas para a cerimônia, e também usar qualquer traje que convenha à celebração.

A novidade neste ano é que a UFMA colocará uma sala à disposição das noivas para que possam retocar a maquiagem, assim como um espaço especial para que os noivos possam tirar fotos, inclusive ao lado do bolo confeitado que está sendo produzido especialmente para a ocasião. Outra providência que a Corregedoria está tomando é convidar os juízes das comarcas maranhenses para participarem da solenidade tal como já ocorreu em outras oportunidades e que facilitou bastante para que a cerimônia fosse um sucesso.